



# A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



## Números do Censo 2021 põem **INE** em xeque

Págs. 2 e 3

### Santa Catarina

Falta de mão-de-obra atrasa monda

Págs. 10 e 11

### Música

Cordas do Sol promete surpreender no retorno aos palcos

Pág. 8 in ETC

### AfroBasket'2021

Cabo Verde surpreende Angola

Pág. 13

### Sociólogo Redy Lima

O fenómeno da violência coletiva na cidade da Praia

Pág. 17



### Hall of fame



Pág. 19

Guarda Costeira sem meios aéreos e navais

Militares ainda não viram a cor do dinheiro para compra de novo avião

Págs. 6 e 7



#### TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Receitas e Dicas —

Passatempo —



# Números do Censo 2021 põem INE em xeque



As expectativas apontavam para uma população acima de 550 mil pessoas no país, mas os dados preliminares do quinto RGPH-2021, feito pelo INE, indicam para uma diminuição de 491.683 habitantes em 2010, para 483.628 em 2021, ou seja, 67 mil indivíduos.

Esse mesmo levantamento permitiu recensear, em quatro unidades estatísticas, 498.063 indivíduos, 145.952 agregados familiares, 150.016 edifícios e 200.979 alojamentos.

## Recuo de 70 anos

Contudo, é preciso recuar 70 anos para se verificar uma situação similar de perda de população em Cabo Verde. Nessa altura, a população residente na então colónia portuguesa registou uma diminuição de 171.840 habitantes em 1940, para 149.984 em 1950. Essa redução foi justificada pelas fomes da década de 40, que dizimaram milhares de cabo-verdianos.

Mas entre 2010 e 2021 não houve nenhum fenómeno extraordinário que justificasse a

Ainda que provisórios, os números do último censo demográfico surpreenderam a generalidade dos cabo-verdianos habituados a lidar com os fenómenos da população. Incompetência do INE?... Manipulação?... A grande pergunta é o que terá acontecido aos mais de 60 mil cidadãos que o quinto Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH-2021) deveria revelar, seguindo uma tendência de crescimento populacional desde 1950.

Daniel Almeida

quebra acentuada da população residente indicado pela V RGPH-2021. Pelo contrário, dado o ritmo de crescimento populacional vários documentos, inclusive do próprio INE, além das Nações Unidas e outras entidades, tinham há muito como seguro que a população cabo-verdiana estava acima dos 550 mil indivíduos.

Outro dado relevante é que, pela primeira vez, há mais homens do que mulheres em Cabo Verde, menos nos 9 concelhos de Santiago, onde as mulheres estão em maioria. Em 2010 havia 243.403 (49,5%) homens contra 248.280 (50,5%) mulheres e agora, com os dados de 2021, houve praticamente uma inversão dos números: 243.047 (50,3%)

homens e 240.581 (49,7%) mulheres. Ou seja, nesses últimos 11 anos Cabo Verde teve uma redução de 356 indivíduos do sexo masculino e uma diminuição de 7619 do sexo feminino.

## Falta de liderança

Esses resultados espelham, segundo especialistas contactados por A NAÇÃO, “uma falta de liderança” no processo. É que por aquilo que se pôde acompanhar na comunicação social, “não se ouviu o presidente do INE a falar sobre este censo”.

Um dos nossos interlocutores diz que, como se faz noutras paragens, o presidente do INE encontrou-se com o chefe de Esta-

do, Jorge Carlos Fonseca, permitindo que este fizesse uma declaração à Nação, quando essa oportunidade deveria ser aproveitada também pelo responsável máximo do INE para tecer algumas considerações sobre o processo.

Porém, quando confrontado pelos jornalistas, Osvaldo Borges disse na ocasião que, por uma questão protocolar, não iria falar.

Entretanto, nesse dia, quem falou foi o vice-primeiro-ministro, Olavo Correia, que discorreu sobre os objectivos do censo. “O presidente do INE não deveria permitir que o Governo se pronunciasse sobre uma questão que não é política”, porquanto as operações estatísticas “não podem ser politizadas” e “muito

menos governamentalizadas”, comenta o nosso interlocutor.

## Protagonismo de Olavo Correia

Outrossim, num encontro com os parceiros, a três dias do início do V RGPH-2021, quem também falou à imprensa foi, uma vez mais, o vice-primeiro-ministro e não o presidente do INE.

Esse alegado excesso de protagonismo de um membro de Governo, em detrimento do responsável do INE, na óptica da nossa fonte, terá provocado algumas confusões, entre outros problemas que acabaram por afectar o normal andamento dos trabalhos no terreno.

“Foi possível perceber, através das redes sociais, um certo receio das pessoas em relação ao censo, por pensarem que os dados seriam encaminhados para o Governo ou para o NOSi”, explica um dos especialistas ouvidos pelo A NAÇÃO. Este considera que o INE deixou o Governo liderar o processo, “isso é perigoso e tem as suas consequências”.

## Polémica em torno do Cadastro Social Único

“Também tivemos eleições legislativas em Abril e toda gente sabe qual foi a polémica em torno do Cadastro Social Único. E foi o próprio INE que disse que estavam com problemas na operacionalização do censo, porquanto as pessoas estavam a confundir esse inquérito com o Cadastro Social Único”, enfatiza o nosso interlocutor que afirma que, como isso, “se passou uma mensagem extremamente negativa para as pessoas que ainda não se tinham recenseado”.

Do ponto de vista técnico, um outro especialista contactado por A NAÇÃO diz claramente que não acredita na redução da população em Cabo Verde.

“Há uma omissão no processo de recolha”, afirma, da mesma forma que diz não acreditar na inversão da masculinidade no país.

“Até porque foi feito, em 2017 ou em 2018, um inquérito demográfico e de saúde reprodutiva, que, para além de fornecer todos os indicadores demográficos, é um documento fundamental para ajustar a projecção demográfica”, explica o nosso interlocutor afirmando que esse outro inquérito “não mostrou essa tendência de inversão da masculinidade”.

## Outros factores

Para além da questão da governamentalização, outros factores terão contribuído para o alegado insucesso do V RGPH-2021. Um dos quais o facto de as pessoas terem considerado que o censo foi “invasivo”, principal-

mente em relação ao nome que era solicitado aos inquiridos.

Nisso houve quem tivesse perguntado se a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) tinha conhecimento desse aspecto e se essa instituição tinha dado aval ao INE para esse fim.

Diante disso, só no dia 2 de Julho, logo após o fim do prazo da realização do censo, é que o presidente da CNPD, Faustino Varella, e o presidente do INE, Osvaldo Borges, vieram a público, numa conferência de imprensa, tranquilizar os cidadãos a esse respeito.

“Não se pode fazer um censo de forma reactiva”, realça o nosso interlocutor que considera que deve haver uma estratégia de sensibilização e comunicação, que “tem de ser implementada com muita antecedência em relação à data da realização do censo”.

“Claramente, a comunicação não funcionou”, conclui.

Mas o nosso interlocutor ressalva que na busca das razões há que ter em conta o facto de se ter realizado um censo, pela primeira vez, em contexto de pandemia.

“Acredito que a questão da pandemia terá afectado, igualmente, o INE no processo de recolha de dados”.

## Silêncio do INE

Para esclarecer estas e outras constatações, além de questões laborais, este jornal tentou ouvir o presidente do INE, Osvaldo Borges, não atendeu os nossos telefonemas e tão-pouco respondeu à nossa mensagem.

Ainda sobre o quinto RGPH-2021 ver o artigo do economista João Serra no caderno ETC, páginas E06 e E07.

## Instabilidade interna afecta INE

# Quadros colocados na prateleira

Como é do conhecimento público, o INE tem passado por situações de instabilidade por causa de questões laborais.

Recentemente, os trabalhadores endereçaram uma carta ao ministro Olavo Correia solicitando a demissão dos membros da administração do INE, “por incapacidade e outras coisas”.

Nesse meio tempo houve, também, três manifestações, além de duas greves, duas reuniões de conciliação na Direcção Geral do Trabalho e, na última reunião, quem participou foi a ministra da Administração Pública, Edna Oliveira, “quando, na verdade, as questões relacionadas com o PCCS requerem uma liderança da instituição.

Não é o Governo que vai defender o INE

nas questões do PCCS, é a administração da instituição”, disse uma fonte ao A NAÇÃO.

Também, de acordo com as fontes deste jornal, tendo em conta o clima de instabilidade laboral, “foi criada uma equipa praticamente paralela onde os técnicos experientes do INE, entre os quais demógrafos e estatísticos, que foram deixados de fora do processo, com receio de os mesmo promoverem uma manifestação à última hora e que pudesse bloquear o censo”.

Ainda de acordo com um técnico do INE, nas vésperas do arranque do RGPH-2021, o director de Métodos e Gestão de Informação, Carlos Mendes, “pediu demissão” e a directora de Estatísticas Demográficas e Sociais, Noemi Rute, “foi demitida” no decorrer do censo.

## “Desaparecimento” de jovens entre 20 e 24 anos

A coordenadora técnica do Censo 2021, Maria de Lurdes, afirmou que, “globalmente”, a diminuição muito grande da população de 20 a 24 anos em relação a 2010 “pode ser devido a mortalidade por causas violentas ou saída de jovens para o exterior para estudos ou à procura de trabalho”. Mas, como a própria admitiu também, “tudo isso são hipóteses”, a serem confirmadas, depois, pelo INE.

Da mesma forma, “nota-se no topo da pirâmide um ligeiro aumento da população idosa em relação a 2010, que pode também ter a ver com o retorno da população idosa para Cabo Verde”.

O censo dá conta ainda do aumento de número de barracas em relação a 2010, principalmente em São Vicente, Sal, Boa Vista e Praia.

De modo geral, o quinto recenseamento aponta para a existência de 150.016 edifícios e 200.979 alojamentos, 145.952 agregados.

Os dados oficiais do INE sobre o RGPH-2021 indicam que a população residente em Cabo Verde diminuiu de 491.683 habitantes em 2010, para 483.628 em 2021. Este inquérito permitiu recensear 145.952 agregados familiares, 150.016 edifícios e 200.979 alojamentos.

O concelho da Praia tem 29,4% da população residente (142.009 pessoas), São Vicente 15,3% (74.016), Santa Catarina 7,7% (37.472) e Sal 6,9% (33.347). No total, 73,9% reside no meio urbano e 26,1% no meio rural e a taxa de urbanização passou de 61,8% em 2010 para 73,9% em 2021.

Sal e Boa Vista foram os que mais população ganharam nesta última década (mais 2,4% e 2,9%, respectivamente). Praia teve um crescimento de 0,7% e, em sentido contrário, Santo Antão foi a ilha que, percentualmente, mais população perdeu, com Ribeira Grande a ter menos 2,1% de pessoas, quando comparado com 2010 e Paul a ter menos 1,9%. São Miguel, em Santiago, foi o terceiro concelho que perdeu mais habitantes, menos 1,7%.

Os resultados definitivos do censo 2021 estão previstos para finais de Dezembro deste ano ou início de Janeiro de 2022.

Tentamos ouvir o presidente do INE sobre essas constatações de alguns especialistas em relação aos resultados do RGPH-2021, mas Osvaldo Borges não atendeu os nossos telefonemas e nem respondeu a nossa mensagem.

## Ficha Técnica

**A Nação** Semanário | Ano XIV | Nº 730 | 26 de Agosto de 2021 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

**Director:** Alexandre Semedo | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Aláides Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragos (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv



Presidenciais 2021

# Disputa a sete

O Tribunal Constitucional (TC) aceitou sete dos oito processos de candidaturas ao cargo de Presidente da República. Com isso, passam a ser os seguintes candidatos ao Palácio do Platô: José Maria Neves, Carlos Veiga, Fernando Rocha Delgado, Gilson Alves, Hélio Sanches, Joaquim Monteiro e Casimiro de Pina.

## Rejeição de Péricles Tavares

De fora da corrida ficou Péricles Tavares, alegadamente por questões de inelegibilidade e irregularidades que não conseguiu corrigir junto do TC.

No seu despacho, o TC explicou que esta candidatura não apresentou alguns documentos e dados como a indicação de profissão e residência, nem tão-pouco a certidão de inscrição no recenseamento eleitoral, “o documento que prova que reside no país há mais de 36 meses, a declaração de que não é titular de outra nacionalidade e a indicação do mandatário nacional”.

A mesma fonte sublinha ainda que a candidatura tinha também sido proposta por 622 cidadãos eleitores, um número que

A disputa à Presidência da República de 17 de Outubro vai acontecer com sete candidatos. O oitavo pretendente ao cargo, Péricles Tavares, está excluído da corrida por questões de inelegibilidades e irregularidades que não conseguiu suprir junto do Tribunal Constitucional.

Silvino Monteiro

não atingia o mínimo de mil proponentes, conforme o previsto no Código Eleitoral.

Além disso, uma vez notificada, no dia 20 de Agosto, para sanear as irregularidades assinaladas num prazo de 48 horas, a candidatura de Péricles Tavares respondeu, no dia 21 de Agosto, “apresentando um documento através do qual declara ser titular de dupla nacionalidade”.

O TC apontou, igualmente, várias outras falhas no dossiê de Tavares, uma das quais foi o próprio candidato assumir que nem sempre residiu para além de três anos consecutivos em Cabo Verde, o que por si só coloca a sua candidatura em situação de inelegibilidade à luz da Constituição e do Código Eleitoral.

Além disso, no total, conseguiu reunir apenas 707 subscritores do seu dossiê de candidatura.

## Reacção de Péricles

Diante disso, Péricles Tavares disse à imprensa que considera que a rejeição da sua candidatura por parte do TC, foi uma “decisão precipitada”, por parte dos juízes desse órgão. A seu ver, a questão da dupla nacionalidade evocada é algo que dependerá muito da interpretação dada pelos membros desse tribunal.

Entretanto, para o mesmo cidadão, os referidos juízes “que se dizem tão inteligentes” foram enganados “duas vezes” pelos dois mandatos do actual Presidente da República, Jorge Carlos Fonseca.

“O que é importante dizer é que o actual Presidente da República está fora da lei e conseguiu passar a perna aos juízes. Vai haver mais pessoas a fazerem isso, pelo que é preciso haver investigação para daqui a

dois meses não passarmos a ter um outro Jorge Carlos Fonseca no palácio de presidência”, argumentou.

Além de JCF, Péricles Tavares acusou também Carlos Veiga, José Maria Neves e Joaquim Monteiro de possuírem dupla nacionalidade (cabo-verdiana e portuguesa) e que este é um assunto que deveria ser investigado.

## JCF nunca teve dupla nacionalidade

Contactada pelo A NAÇÃO, a Presidência da República, através de uma fonte, diz que as declarações de Péricles Tavares em relação à alegada dupla nacionalidade de Jorge Carlos Fonseca “não corresponde à verdade”.

“O presidente Jorge Carlos Fonseca nunca teve a dupla na-

cionalidade e nunca pediu a suspensão da nacionalidade portuguesa, até porque nunca a teve. Prova disso é que já concorreu três vezes ao cargo de Presidência da República, nomeadamente em 2001, 2011 e 2016 e sempre o seu processo passou com lisura no crivo dos órgãos competentes para analisar os processos de candidaturas, designadamente no Supremo Tribunal de Justiça e Tribunal Constitucional. Portanto, tudo o que foi dito é uma não questão”.

Da mesma forma todos os demais visados por Péricles Tavares, através dos respectivos mandatários nacionais, desmentiram esse antigo candidato.

Entretanto, de acordo com um jurista consultado pelo A NAÇÃO, na ordem jurídica cabo-verdiana, cabe a quem acusa provar que está a dizer a verdade e não o contrário.

“Se for pessoa responsável, tratando-se ainda por cima de alguém que pretendeu ocupar a Presidência da República, o senhor Péricles Tavares deve, diante dos desmentidos, provar o que andou a dizer. Caso contrário será apenas mais que aparece e desaparece, às vezes, sem deixar rasto”, conclui.



- ▶ **Inglês Prático** 29.07.21
- ▶ **Regime REMP** 11.08.21
- ▶ **Algoritmo e Estrutura de Dados - Turmas A e B** 02.08.21
- ▶ **Excel Intermédio** 09.08.21
- ▶ **Marketing e Gestão de Redes Sociais** 16.08.21
- ▶ **Empreendedorismo e Criação de Negócio** 17.08.21
- ▶ **Business English** 18.08.21
- ▶ **Excel Avançado** 23.08.21
- ▶ **Técnicas de Tratamento e Análise de Dados Estatísticos, Teoria e Prática** 24.08.21
- ▶ **Pilotagem de Drone** 25.08.21
- ▶ **Introdução à Arte** 31.08.21
- ▶ **Help Desk e Administração de Sistemas Operativos de Rede** 01.09.21
- ▶ **Formação Pedagógica Inicial de Formadores** 06.09.21
- ▶ **Inteligência Emocional no Trabalho** 13.09.21
- ▶ **Higiene e Segurança Alimentar na Restauração** 18.09.21
- ▶ **Formação Pedagógica Avançada de Formadores - E-learning** **ONLINE**

**GABINETE DE FORMACAO PERMANENTE**

tel: + 26090 00 - cvmovei: +238 979 5555 - viber: +238 972 2222 - email: gfp@cv.unipiaget.org - morrico@cv.unipiaget.org / web : www.unipiaget.edu.cv



Guarda Costeira sem meios aéreos e navais

# Militares ainda não viram a cor do dinheiro para compra de novo avião

Os 600 mil contos cabimentados no Orçamento Retificativo de 2020 para a compra de um avião para a Guarda Costeira deve ficar, por enquanto, apenas no papel. Em vez de compra, fala-se agora na aquisição de uma aeronave através do sistema de leasing. A Guarda Costeira também debate-se com problemas com os meios navais que, neste momento, estão inoperacionais.

Daniel Almeida

**A** Guarda Costeira continua sem meios aéreos para as missões de patrulhamento, busca e salvamento e de evacuação de doentes.

Em Junho de 2020, com a aprovação do Orçamento Retificativo, foi contemplada uma verba de cerca de 600 mil contos para a compra de um avião, mas, até esta, não há qualquer sinal nesse sentido.

A NAÇÃO sabe, porém, que especialistas da Guarda Costeira estão a trabalhar num estudo para determinar que tipo de aeronave melhor se adapta às especificidades das missões exigidas.

O Chefe do Estado Maior das

Forças Armadas (CEMFA), Aníldo Morais, diz que desconhece os meandros do processo de compra de um novo avião para a Guarda Costeira, mas acredita que é para avançar.

“Estamos numa fase de estudos internos, em termos de identificação de um meio aéreo que sirva para as necessidades do país”, revela o major-general que, no entanto, mostra-se completamente contra a possibilidade de se recorrer ao leasing para dotar a Guarda Costeira de um avião multifuncional.

“A nossa tarefa é identificar o meio, assim como os custos de formação, manutenção e opera-



## 600 mil contos para novo avião ainda por aparecer

O Orçamento Retificativo para 2020, aprovado em Julho desse mesmo ano devido à crise provocada pela pandemia da covid-19, contou com uma dotação específica de 600 milhões de escudos para a aquisição de um “avião para emergências” para garantir, nomeadamente, as evacuações médicas entre as ilhas, que eram feitas por voos comerciais.

Esse financiamento para a aquisição de um avião para emergências pela Guarda Costeira seria garantido pelo Fundo Soberano de Emergência (FSE), criado com um capital inicial de 10 milhões de euros.

A aquisição da aeronave visava “dar

resposta à situação de emergência para além do patrulhamento aéreo, com recurso ao Fundo Soberano de Emergência”, sendo o investimento “alocado às Forças Armadas para efeito de gestão, mediante uma renda anual de aproximadamente 60 a 70 milhões de escudos”.

Na proposta de alteração à lei que criou o FSE, o Governo recordou a “inexistência de meios aéreos no país para garantir a execução de importantes funções como as operações da Proteção Civil, a fiscalização económica e policial das águas territoriais e ainda as evacuações médicas domésticas”. DA

cionalização. Depois disto, quem de direito decidirá que aparelho comprar, em função daquilo que o país poderá suportar”, ressalva.

### Campanha eleitoral

Mas um oficial superior, que já desempenhou altas funções na Guarda Costeira, disse ao A NAÇÃO que o Governo fez “marcha-atrás” em relação ao compromisso assumido no Orçamento Retificativo 2020, quando contemplou 600 mil contos para a compra de um avião para situações de emergência.

“Esse montante pode até ter existido, mas foi até a campanha para as eleições legislativas. Depois disso nunca mais se falou dessa verba”, afirma o nosso interlocutor, sublinhando que depois das eleições os estudos continuaram a ser feitos, mas “nunca se decidiu nada”.

Este oficial garante que, até hoje, não há qualquer movimentação no sentido de se adquirir um avião para a Guarda Costeira, ou seja, “o Governo não tinha nenhum trunfo na manga, era só conversa”.

A nossa fonte afirma ainda que de “tanto prometer, sem apresentar resultados”, em matéria de meios aéreos e navais para a Guarda Costeira, o Governo resolveu “inventar” e quer agora adquirir um avião através do sistema de leasing.

“Como é que se vai adquirir um avião para operações militares através de leasing?”, interroga o nosso interlocutor afirmando que o leasing é para aviões comerciais. “Como é que as FA pagariam o leasing, sabendo que sempre se debateu com problemas financeiros para a manutenção e para pagar o seguro dos seus meios?”

### Dornier a preço de “banana”

Em relação ao Dornier, que foi recentemente vendido a uma empresa das Maurícias, por cerca de 48 mil contos, a mesma fonte diz que foi um negócio ruinoso para o erário público. É que este avião que, a partir de 2016, foi abandonado no hangar do aeroporto da Praia, está a ser reparado com as peças que os compradores encontraram em Cabo Verde e que já ti-

nham sido adquiridas antes do processo de alienação da referida aeronave.

Neste momento, uma equipa de técnicos da Etiópia está a reparar o avião que, “dentro de poucos dias sairá voando nos céus de Cabo Verde com destino ao país onde se encontram os novos donos desse aparelho”.

“Se tínhamos peças disponíveis, porque é que não se optou por reparar o Dornier e colocá-lo operacional pelo menos para missões de evacuação, tendo em conta que, com a saída de cena da Binter (TICV), Best Fly não consegue prestar esse serviço?”, questiona o interlocutor deste jornal.

Para esse oficial das FA, o Dornier, mesmo com a avaria, tinha um preço de mercado a rondar os 200 mil contos, mas “preferiram vendê-lo por cerca de 48 mil contos”. Além das componentes dessa aeronave que já estavam no país, “com mais trinta mil contos o avião voava tranquilamente”.

Contudo, o Governo entendeu, “de acordo com os estudos feitos por técnicos e especialistas”, que o custo da manutenção do

Dornier “é muito mais elevado do que o montante que precisamos para adquirir um avião mais novo e em condições. E mais adaptado para fazer evacuações e patrulhamento”, disse o vice-primeiro-ministro, Olavo Correia, no Parlamento.

O Ministério das Finanças vendeu o Dornier da Guarda Costeira a uma empresa das Maurícias, a única concorrente à terceira tentativa de venda, por cerca de 48 mil contos.

A Blue Wave Aviation, com sede nas Maurícias, foi a única a apresentar proposta na hasta pública realizada em Março último na sede do Ministério das Finanças, na cidade da Praia, propondo pagar 48.100.000 escudos pela aeronave.

### Sem meios aéreos e navais

A Guarda Costeira está, neste momento, sem meios aéreos e navais. O Guardiã, que é a embarcação de maior porte da esquadilha naval, está na doca e os outros navios de menor porte também contam com problemas de manutenção.

“Se acontecer uma situação de emergência, neste momento, o país não terá como responder”, alerta a nossa fonte, lembrando que a Best Fly “nem consegue fazer uma evacuação médica, quanto mais apoiar as autoridades da proteção civil numa situação de emergência”.

Contudo, se a Guarda Costeira tivesse um novo avião ou se optasse pela manutenção do Dornier, “seria possível fazer operações mais delicadas com a evacuação de doentes, transporte de vacinas, transporte de valores, de entre outras missões”.

O CEMFA diz, no entanto, que a situação por que passa, neste momento, a Guarda Costeira, em termos de meios navais, “é conjuntural”. Anildo Morais garante que o navio Guardiã já está na doca e que as FA têm recursos suficientes para garantir a sua reparação.

Já em relação ao navio Espadarte que encalhou, em Maio último, na Baía das Gatas, numa missão de evacuação de um doente, o major-general diz que estão a mobilizar recursos para a sua reparação.

# SINTAP e SINDEP contra imposição da vacinação obrigatória para a função pública e alunos



Luis Fortes

Quer o sindicato dos trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), quer o Sindicato Nacional dos Professores (SINDEP) foram apanhados de surpresa e estão desagradados, e até mesmo contra, a resolução do Governo, avançada, na terça-feira passada, que impõe a obrigatoriedade de vacinação, ou testes covid-19 negativo, a cada 14 dias aos funcionários de serviços públicos e privados, de atendimento presencial ao público, incluindo professores e alunos com mais de 18 anos. Já que é obrigatório, os testes devem ser gratuitos, defende SINDEP.

Gisela Coelho

**A** pesar das autoridades dizerem que a vacina é facultativa, todas as medidas que vêm sendo tomadas, ultimamente, pelo Governo são no sentido de obrigarem, na prática, as pessoas a tomarem a vacina para poderem continuar a fazer a sua vida com normalidade e aceder a serviços públicos e privados, entrando na esfera dos di-

reitos e liberdades individuais de cada um, em nome da saúde pública.

Em Cabo Verde esta questão não tem sido muito levantada publicamente pela sociedade civil, mas tem levado a muitas manifestações em países como a França.

Na prática, em Cabo Verde, o Governo tem vindo a seguir, basicamente, medidas pratica-

das na Europa, salvo uma ou outra exceção, e já foi imposta a medida de vacinação ou testes negativos para acesso a restaurantes, bares, lounges, ginásios, eventos culturais, entre outros.

Agora, em resolução do Conselho de Ministros, na terça-feira passada, o Governo estendeu a obrigatoriedade de vacinação (certificado) ou teste covid-19



Jorge Cardoso

negativo, a cada 14 dias, aos trabalhadores públicos e privados que efetuam atendimento público, ou que tenham contacto direto com o mesmo.

### Decisão unilateral e sem ouvir sindicados

A medida logo gerou reacções pela sua imposição musculada. Em reacção, na RCV, o presidente dos sindicatos dos trabalhadores da administração pública (SINTAP), Luís Fortes, mostrou-se surpreso com a referida resolução, embora reconheça, contudo, a “bondade” da mesma.

“Nós como sindicato dos trabalhadores da administração pública incentivamos os trabalhadores a se dirigirem aos Centros de Saúde, a tomarem a vacina, a primeira e a segunda dose, no sentido de contribuir para a normalização da situação sanitária no país”, começou por dizer, alertando, contudo, que se trata de uma matéria “que mexe com as liberdades e garantias individuais de cada um” e, que, por isso, como defende “devia” ser consensualizada.

“Há uma decisão quase unilateral, e os sindicatos quase não foram ouvidos e podemos ver que a resolução é obrigar o cidadão a tomar a vacina. Por outro lado, nós temos algumas reservas na praticidade da resolução no que diz respeito à apresentação de testes nega-

tivos, de 14 em 14 dias. A própria certificação da vacinação, depois de duas doses, cientificamente está provado que não garante totalmente a imunidade. Eu já presenciei casos de pessoas com duas doses e que viajaram sem teste e que depois contaminaram outras pessoas”, alerta.

Nesse contexto, Luís Fortes defende que “essa obrigatoriedade, também implica gratuidade”, referindo-se aos testes que são exigidos.

### SINDEP contra obrigatoriedade da vacinação

Também o presidente do Sindicato Nacional dos Professores (SINDEP), Jorge Cardoso, mostrou-se desagradado com a resolução do Governo em obrigar a classe a vacinar-se.

O mesmo reitera que o sindicato que gere sempre apelou à vacinação no seio de professores e comunidade educativa, mas diz-se contra a obrigatoriedade e explica porquê.

“O SINDEP não está de acordo com essa resolução, porque nós entendemos que deve-se fazer um trabalho de sensibilização, e não ir de forma musculosa para com esse pessoal, e não só. Nós temos os alunos, a partir dos 18 anos, do ensino secundário e superior, que estão nesse pacote de obrigatoriedade do Governo, em apresentar testes ou então ter vaci-

nas”, esclareceu em entrevista à rádio pública.

### Governo deve ter um “comportamento muito mais pedagógico”

Trabalho esse de sensibilização que o SINDEP diz já estar a fazer junto da comunidade educativa e das confissões religiosas, tendo em conta que em causa está a saúde pública. Nesse contexto, o sindicalista afirma que o Governo deve ter um “comportamento muito mais pedagógico, em vez da obrigatoriedade na vacinação”.

O mesmo avança que há professores que têm estado a invocar aspectos ligados à religião e reforça que, nesse aspecto, deve haver um trabalho de sensibilização.

“Eu creio que o Governo devia ter um comportamento mais pedagógico com toda a comunidade educativa, com toda a sociedade cabo-verdiana, em vez de estar a apresentar uma resolução musculada com determinadas classes, nomeadamente os professores e alunos”.

Jorge Cardoso diz que o SINDEP vai, juntamente com os professores, debater estas medidas.

De acordo com os dados da Direcção Nacional da Saúde, citados pela Inforpress, Cabo Verde recebeu 409 mil doses de vacinas e ministrou 285.539 doses, até ao passado dia 24 de Agosto.

## Medidas de natureza provisória, mas não se sabe até quando

Recorde-se que o Governo anunciou, esta terça-feira (24), que os trabalhadores que efetuam atendimento público ou que tenham contacto direto com o mesmo, estão agora obrigados a apresentar um teste negativo à covid-19, a cada 14 dias, ou um certificado de vacinação.

A medida, anunciada em conferência de imprensa pelo ministro da Administração, Paulo Rocha, já está em vigor, mas tem natureza provisória.

### “Reforçar ainda mais” o ritmo de vacinação,

A decisão, conforme publicado no Boletim Oficial e, como afirmou o governante, tem por objetivo “reforçar ainda mais” o ritmo de vacinação, tendo em vista “imunizar o maior número de pessoas e alcançar rapidamente a necessária imunidade de grupo”.

O argumento de “salvaguardar a saúde pública coletiva” e “reduzir o número de novas infecções ou de reinfecções”, foi também evocado por Paulo Rocha.

### Testes PCR ou antigénio negativo a cada 14 dias

“O Governo decidiu aprovar a exigência da apresentação de testes PCR ou antigénio negativo válido a cada 14 dias, ou do certificado covid-19 de vacinação aos trabalhadores e prestadores de serviços públicos e privados que efetuam o atendimento público, ou que tenham contacto directo com o público, bem assim como aos que com eles partilham espaços de uso comum e meios de transporte de serviço enquanto medida de protecção da saúde pública”, disse Paulo Rocha.

A medida abrange trabalhadores e prestadores dos serviços públicos e privados da saúde, da educação, cultura, desporto, transportes sejam marítimos, aéreos ou terrestres (incluindo hiaces, autocarros e taxis, do sector bancário, portuário, aeroportuário, hoteleiro, de restauração, comércio, indústria e serviços, ou seja, tudo que tenha a ver com atendimento público.

A estes juntam-se então professores, auxiliares de educação e colaboradores dos subsistemas de ensino básico, secundário e superior, e trabalhadores e prestadores de serviços e visitantes de instituições de cumprimento de penas ou de medidas restritivas de liberdade, de lares e centros de idosos, creches, monitores de ensino pré-escolar e de outros serviços de cuidados a crianças, a pessoas com doenças crónicas e pessoas com deficiências.

Também ficam abrangidos os alunos das escolas secundárias e universidades com idade igual ou superior aos 18 anos, como já referimos em cima.

Paulo Rocha garantiu que “não se vai obrigar directamente e nem forçar ninguém a se vacinar”, mas invocou, mais uma vez que, “por uma questão de protecção da saúde pública colectiva, existem medidas que se podem impor e que estão a ser impostas designadamente no âmbito desta resolução que tem a ver por exemplo, com o impedimento de contacto directo com o público ou de atendimento ao público”.

O mesmo esclareceu ainda que pode se chegar “num extremo até de se poder negar o acesso às instalações físicas de serviços”.

As medidas são provisórias, mas ficou por esclarecer até quando e em que circunstâncias poderão ser levantadas.

GC

Santa Catarina

# Falta de mão-de-obra atrasa monda



Os agricultores de Santa Catarina estão com imensas dificuldades para encontrar gente disponível para a primeira monda. A falta de mão-de-obra que se verifica actualmente no campo, deve-se à perda da população jovem devido à emigração, nomeadamente para Portugal, e migração para a cidade da Praia. Com a procura em alta, o preço de um dia de trabalho já subiu para 1200 escudos.

Silvino Monteiro

A faina agrícola está em alta no interior de Santiago, principalmente no concelho de Santa Catarina, graças à boa quantidade de chuva caída na semana passada.

Os camponeses mostram-se esperançosos num bom ano agrícola, mas, neste momento, a sua grande preocupação é a falta de mão-de-obra para poderem fazer as primeiras mondas atempadamente.

Muitos dos agricultores, sobretudo os que têm grandes parcelas agrícolas, estão há mais de uma semana à espera de gente disponível para mondar a suas propriedades antes que a palha cresça e venha a obstaculizar o desenvolvimento cultivos.



Eduíno da Moura

Esta falta de mão-de-obra no campo deve-se essencialmente à perda de população no interior, devido à migração para cidade da Praia e emigração dos jovens para Portugal.

### Centenas de jovens viajaram para Portugal

Nos últimos tempos, centenas de jovens do interior de Santiago viajaram para Portugal, uns para seguir os seus estudos, através de vagas concedidas pelas Câmaras Municipais, e outros através de contratos de trabalhos feitos por empresas portuguesas.

Eduíno da Moura é um agricultor da Achada Tossa, que há mais de uma semana procura gente para mondar duas das suas propriedades agrícolas que lhe restam.

Em conversa com o A NAÇÃO, esse cidadão confessa que não tem sido fácil encontrar pessoas disponíveis para pagar.

“Neste momento estamos com dificuldade em encontrar gente disponível para pagar e mondar. E, com a queda das chuvas, muitas das pessoas que ainda não tinham semeado nas zonas onde há invasão de macacos e galinhas

do mato foram semear. E agora, com chão molhado, todos procuram mondar as suas próprias parcelas e só depois ir às mondas pagas, os “biscates”. Felizmente, consegui mondar o terreno maior antes da queda das últimas chuvas”, regozija-se.

### Aumento do preço da jornada de trabalho

Por outro lado, o nosso interlocutor explica que os poucos jovens que estão livres já não querem trabalhar por 1000 escudos.

“Mesmo desocupados, exigem entre 1500 e 2000 escudos, mais almoço, para um dia de monda. Isso é impensável. Estamos ainda no início da azá-gua e não sabemos como é que o ano agrícola vai ser. Porque é preciso ainda muita chuva e ausência da praga. É por isso, que alguns jovens estão sentados na rua porque não querem trabalhar por 1000 escudos ou 1200 escudos”, lamenta.

Por sua vez, Otilio de Brito, emigrante em França que encontra-se em férias, diz que há mais de uma semana anda à procura de pessoas para mondar as parcelas agrícolas da sua mãe em Bar-

reira e Carapate, ambos no concelho de Santa Catarina.

“Comecei a mondar na terça-feira, 17, com 10 pessoas, mas devido às chuvas tive que suspender os trabalhos. Depois disso, as pessoas tinham outros compromissos e muitas foram mondar os seus próprios campos. Algumas já me deram a palavra de que no próximo sábado estarão disponíveis. Mas tenho que lhes pagar 1200 escudos, mais o almoço e bebidas”, conta.

### Início das aulas pode agravar a situação

A falta de mão-de-obra para a agricultura no interior de Santiago pode agravar-se ainda mais, nas próximas semanas, com o início do ano lectivo em Cabo Verde e Portugal.

Muitos dos estudantes seleccionados através de vagas das câmaras municipais começam a viajar para prosseguirem os seus estudos dentro e fora do país. Por outro lado, em Cabo Verde, com o início das aulas previsto para 13 de Setembro, muitos dos adolescentes deixarão de ajudar os pais nos trabalhos de campo, particularmente a remonda. 

PUB



## Uma editora de Cabo Verde para o Mundo



## Construção civil também afectada

A falta de mão-de-obra no interior de Santiago, particularmente em Santa Catarina, não se verifica apenas no sector da agricultura, mas também na construção civil nota-se a falta de pedreiros qualificados.

Nos últimos anos, muitos pedreiros experientes, sobretudo jovens, foram recru-

tados para trabalhar em Portugal, através de contratos de trabalho.

E, neste verão, muitos emigrantes que vieram de férias para fazer trabalhos nas suas habitações tiveram imensas dificuldades em encontrar pedreiros, uma situação agravada também pela falta de areia.

SM



Cidade - CP 690 - Praia  
Ilha de Santiago - Cabo Verde  
Praia: (+238) 2602690  
geral@alfa.cv • www.alfa.cv

## DESPORTO

Tóquio'2020

# Keula e Marilson abordam dificuldades e expectativas



Keula Semedo



Marilson Semedo

Keula e Marilson falam das suas estreias na competição mais importante do desporto paralímpico a nível mundial que este ano acontece em Tóquio, Japão. Marilson entra em cena no lançamento de dardo na categoria F-57 a partir do próximo dia 28 do corrente, sábado, enquanto que a velocista Keula vai competir nos 100 e 200 metros nos dias 30 e 1 de Setembro, respectivamente.

Carlos Alves

**K**eula Semedo, velocista dos 100 e 200 metros rasos (deficiente visual), e Marilson Semedo, no lançamento do dardo (com amputação num membro inferior), são os únicos representantes de Cabo Verde na 16.ª edição das Paralimpíadas, cuja abertura teve lugar esta terça-feira, 24, na capital japonesa.

Em conversa com o A NAÇÃO, os dois atletas nacionais falam da emoção de chegar, pela primeira vez, ao maior palco do desporto paralímpico internacional, bem como das expectativas que depositam nas suas prestações.

### Keula Semedo: 100 e 200 metros para invisuais

Keula Semedo vai competir nos 100 e 200 metros rasos femininos, na categoria T-11 (atletas com baixa sensibilidade visual sem percepção da luz).

A velocista de 22 anos vai estreiar-se nos Paralímpicos após receber um "Wild Card" do Comité Paralímpico Internacional, momento que classificou como "a realização de um sonho".

Está ansiosa, mas entusiasmada, e acredita em bons resultados nos 100 metros rasos, no dia 30, e nos 200 metros rasos, no dia 1 de Setembro.

"Penso sempre positivo e com a

crença que as coisas correm sempre da melhor forma. Por isso, o meu primeiro objectivo é passar a primeira série eliminatória. Caso consiga, tudo o que vier será uma mais-valia e darei o meu máximo para fazer ainda melhor nas fases seguintes. Ainda não sei quem serão as minhas adversárias, mas tenho de estar preparada para tudo", afirmou a jovem natural da ilha de Santiago.

A atleta lembra, no entanto, que teve algumas dificuldades na preparação para os Paralimpíadas, pois em Portugal, país onde actualmente reside, houve muitas medidas restritivas de combate à pandemia.

"Nos últimos meses tinha apenas uma hora de acesso à pista de treinos, nas segundas, quartas e sextas-feiras, e gostaria de ter mais tempo para que pudesse fazer mais séries. Essa foi a minha maior dificuldade durante a preparação", disse a velocista, destacando que ainda assim o pouco tempo disponível para treinar foi "aproveitado ao máxi-

mo".

Keula Semedo chegou a Tóquio na última sexta-feira, 20, e fez a primeira sessão na manhã de domingo na pista de atletismo anexa ao Estádio Nacional. Segundo a velocista, o fuso horário diferente (menos 10 horas que em Cabo Verde), o muito calor e humidade tem dificultado a sua adaptação, mas mesmo assim, conseguiu melhorar o seu tempo.

### Marilson Semedo: lançamento de dardo

Natural de São Domingos, na ilha de Santiago, Marilson Semedo, 32 anos, é um atleta já com muita experiência em competições internacionais, porém, marca igualmente a primeira presença nos Jogos Paralímpicos. Concorre no lançamento do dardo masculino na categoria F-57 (atletas com limitações ao nível um dos membros inferiores).

O internacional cabo-verdiano, medalha de ouro africano no lançamento de dardo, conseguiu

os mínimos qualificativos para Tóquio, após vencer no Grand Prix de Túnis 2021, no passado mês de Março.

Embora seja um competidor experimentado, Semedo não esconde a emoção e a ansiedade de participar num evento desta magnitude.

"Esta é mais uma competição em que vou participar, mas não é um evento qualquer. É uma competição que todos os atletas um dia sonham em estar presentes e estou muito feliz por esta oportunidade de representar o nosso país", contou o atleta que lamenta a ausência de público no estádio, devido à pandemia, "o que seria ainda mais especial".

Quanto às expectativas para Tóquio'2020, o jovem não escondeu a ambição de fazer um bom desempenho na sua prova, melhorar a sua marca pessoal e terminar entre os dez mais bem classificados no lançamento do dardo.

Antes de chegar ao Japão no dia 20 de Agosto, Marilson par-

ticipou nalgumas competições e esteve duas semanas em estágio em Portugal, pelo que diz estar em forma para os Jogos.

"Fisicamente sinto-me bem, até porque preparo-me há bastante tempo para participar nas provas que decorreram no primeiro semestre. Algumas acabaram por não acontecer devido à pandemia, mas continuei a preparar-me consoante os planos de treino da minha treinadora".

O atleta acrescentou, ainda, que a nível psicológico também está "tranquilo", pois, segundo disse, já "não tem nada a provar a ninguém", pelo que apenas irá "desfrutar dos jogos, dar o melhor e terminar entre os melhores".

### Delegação cabo-verdiana

Além dos dois atletas, também já se encontram em Tóquio, desde o último fim-de-semana, a restante da delegação nacional que é constituída pelo presidente do Comité Paralímpico Cabo-verdiano, Rodrigo Bejarano, o técnico do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ), Orlandinho Mascarenhas, e o médico Ernesto Lopez.

Nos últimos Paralímpicos, no Rio de Janeiro, há cinco anos, Gracelino Barbosa conquistou a primeira medalha de sempre dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) ao conseguir o bronze na final dos 400 metros, na categoria T20 do atletismo.

Em Junho passado, Barbosa desistiu de participar nos Jogos Paralímpicos de Tóquio após optar por não correr riscos de perder emprego em França, país onde actualmente vive e trabalha.

Recorde-se que a 16.ª edição das Paralimpíadas foi adiada um ano, de 2020 para 2021, devido ao contexto pandémico que o mundo atravessa.

O evento decorrerá até 5 de Setembro com a participação de cerca de 4500 atletas paraolímpicos de todo o mundo para competirem em 539 provas em 22 modalidades. Cabo Verde é um dos países presentes.





AfroBasket'2021

# Cabo Verde surpreende Angola

A Selecção Nacional entrou com o pé direito e surpreendeu a poderosa turma angolana, uma das favoritas a vencer o torneio, por 77-71 após prolongamento, no primeiro jogo do grupo. Uma vitória histórica sobre aquela que é considerada uma das maiores potências do basquetebol em África.

Carlos Alves

Os angolanos estiveram a liderar a partida por doze pontos, mas Cabo Verde conseguiu recuperar e empatar por 66-66 e levar o jogo para prolongamento.

No tempo extra, o combinado nacional, liderado pelo técnico Mané Trovoada, foi mais consistente e eficaz e fechou a partida com cinco pontos de vantagem sobre os "Palancas Negras", 77-71.

O poste Walter Tavares, que jogou pela última vez com as cores nacionais no AfroBasket 2013, revelou-se fundamental para Cabo Verde ao somar 20 pontos, 18 ressaltos e seis bloqueios. Jeff Xavier, Fidel Mendonça e os irmãos Ivan e Joel

Almeida, todos marcaram dez pontos ou mais cada um.

## Momento da noite

Ao fazer o afundação que empatou a partida 66-66, a um minuto do tempo regulamentar, Edy Tavares partiu a tabela. Situação insólita levou à suspensão do encontro por cerca de 20 minutos para a substituição da tabela.

## Angola perdeu, mas um angolano celebrou

A equipa técnica cabo-verdiana, composta pelos assistentes Danilson Miranda e Edmilson Abreu, é liderada pelo "coach" angolano Emanuel "Mané" Trovoada.

"É difícil descrever os meus sentimentos porque nasci em Angola, mas a minha experiência no AfroBasket diz que o mais

importante não é como se começa o torneio, mas como o termina. Mas estou feliz por termos feito história e estou feliz pelos meus jogadores", disse o treinador principal de Cabo Verde.

Recorde-se que a selecção nacional fez a sua preparação entre o Tarrafal de Santiago e a cidade da Praia sem fazer nenhum jogo amigável como outras selecções com vista ao campeonato africa-

no. Ainda assim, a vitória inédita, por isso histórica, sobre Angola, foi uma grande declaração das intenções de Cabo Verde neste AfroBasket.

Com a vitória, a selecção cabo-verdiana divide a liderança do Grupo A ao lado do anfitrião, o Ruanda que bateu a R.D. Congo, por 82 a 68 no jogo de abertura do torneio.

## Qualificação a um passo

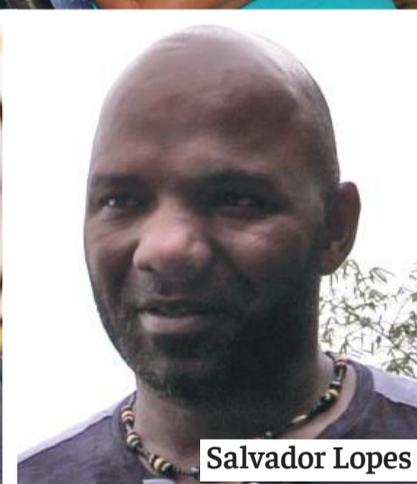
O próximo jogo do combinado nacional é já às 12h00 desta quinta-feira, 26, frente aos congoleses, enquanto Angola defronta o Ruanda. Em caso de vitória, Cabo Verde apura-se automaticamente para a segunda fase. 🏀

São Domingos

# Câmara Municipal conta com a diáspora para desenvolver o município



Ana Maria Semedo



Salvador Lopes

## REGIÕES

A Câmara Municipal de São Domingos (CMSD) passa a ter um Gabinete de Assistência ao Emigrante (GAE). O objectivo é garantir uma maior participação da diáspora no desenvolvimento de São Domingos através do estreitamento das relações entre o executivo liderado pelo edil Isaiás Varela e os emigrantes que se queixam de inúmeros constrangimentos mesmo quando pretendem investir as suas poupanças no torrão natal.

Míriam Pires

**A**pós anos no estrangeiro, não são poucos os emigrantes que, no regresso ou nos seus contactos com as estruturas do poder local, se deparam com as mais variadas dificuldades para resolver certos problemas que encontram.

Os constrangimentos surgem mesmo quando pretendem investir as suas poupan-

ças no torrão natal.

Ana Maria Semedo é disso um exemplo. Há 32 anos fora do país, com idas e vindas regulares, diz que continua a enfrentar os mesmos obstáculos de sempre.

“Ignoram-nos, não há por nós nem respeito nem consideração. Quando precisamos perguntar algo nunca sabemos a quem nos devemos diri-



Isaiás Varela

gir, isto quando não nos mandam para outra pessoa e esta, por sua vez, não sabe dar-nos a resposta e no fim continuamos com o nosso problema por resolver. É desanimador”.

### Expectativas

A inauguração no passado dia 7 deste mês do Gabinete de Assistência ao Emigrante, pela Câmara Municipal de São Domingos, no quadro da Semana do Emigrante desse concelho, visa precisamente ajudar a resolver os problemas como os apontados por Ana Maria Semedo, daí, como diz, a sua expectativa de que a situação venha a melhorar, particularmente, no atendimento dos serviços prestados pela CMSD.

Salvador Lopes é um outro emigrante filho de São Domingos, no seu caso, emigrado há 25 anos no Luxemburgo.

“É importante que haja, em São Domingos, um serviço que informe o emigrante dos passos que precisa dar, nomeadamente, em assuntos práticos, do dia a dia, assim como quando pretendemos investir na nossa terra. Mas é também importante que haja apoios da Câmara, principalmente, nas áreas de investimentos uma vez que quem aqui está conhece melhor a terra, pode por isso nos aconselhar e acompanhar. O apoio da Câmara é importante”, realça Salvador Lopes.

### GAE como pontapé de saída

O Gabinete de Assistência ao Emigrante, nas palavras do presidente Isaiás Varela, constitui o pontapé de saída no processo de aproximação da autarquia aos seus emigrantes.

“O Gabinete vai servir para informar e orientar e, também, facilitar o acesso, não só a serviços que a Câmara Municipal presta, mas também a outras instituições. Muitas vezes, o que emigrante precisa é de orientações, informações e pessoas para o ajudar, então nós queremos ser um parceiro e um suporte”, informa o edil.

Varela entende que os emigrantes, em parceria com a CMSD, têm um papel fundamental para explorar as potencialidades do município. E isto, como diz, passa não só pela criação de condições para a diáspora investir no município, mas também de acções que os próprios emigrantes podem fazer nos países de acolhimento.

“Estando em países diferentes, com outras realidades e outras visões, os nossos emigrantes têm a possibilidade de investir ou fazer com que as pessoas investam no concelho. A estratégia é criar ‘embaixadores’ nos países da nossa emigração, para ajudar na mobilização de recursos e promover conselho e mobilizar investidores”, explica o autarca.

Vox Pop

## Quais as suas expectativas sobre o Gabinete de Assistência ao Emigrante?



### Elcy Fernandes, há 7 anos em França

Apesar de viver há vários anos em França, nunca me senti emigrante. Fui como estudante e esta é a primeira vez que regresso, de férias, e que estou a ser tratada como uma emigrante. Não deixa de ser interessante, há sempre a tendência de querer projectar na nossa cidade, no nosso país, o que vimos ou vivemos lá fora.

A criação do Gabinete de Assistência ao Emigrante é uma iniciativa bastante louvável, principalmente porque temos a oportunidade de contactar e conversar com o próprio presidente da Câmara, ele pode ouvir-nos. É sempre bom ter este tipo de diálogo, cara a cara, o que nem sempre acontece.

### Júlio de Carvalho, há 40 nos EUA

A criação do Gabinete de Assistência ao Emigrante é de se louvar. É um reconhecimento daqueles que saíram de Cabo Verde à procura de condições que a nossa terra não tinha para dar.

Espero que esta iniciativa ajude a trazer mais valores para o município. Parece-me que o novo presidente e a sua equipa estão no caminho certo e vão conseguir colocar São Domingos no lugar em que deve estar.



### Ana Maria Semedo, há 32 nos EUA

Foi uma grande e agradável surpresa saber da criação do Gabinete de Assistência ao Emigrante e de saber que agora somos considerados como pessoas que fazem parte do município e que podemos dar o nosso contributo para São Domingos. Nós, emigrantes, lá fora sofremos muito com os problemas da nossa terra.

Espero ainda que São Domingos seja um município cada vez melhor e que se venha criar uma lei que proteja os bens dos emigrantes nomeadamente as suas casas, terrenos e outros bens.

Há também que dar maior atenção ao vandalismo que já começou. Se não for combatido a tempo, perde-se o controlo, e isso desmotiva-nos.



Arsénio Fermينو de Pina\*

# Os Árabes e Muçulmanos e a democracia. Uma impossibilidade?

Há largos anos que venho apresentando, por escrito, algumas razões da animosidade dos árabes e muçulmanos contra o Ocidente e vou, hoje, pôr-lhe um ponto final, por ter concluído que ninguém, nas nossas bandas, fala no assunto ou critica as minhas investidas sobre o assunto, não obstante já termos um número significativo de imigrantes muçulmanos entre nós, embora poucos árabes, o que não deixa de ser intrigante. Irei fazê-lo em linguagem clara e compreensível com sugestões e soluções que os responsáveis por tal estado de coisas evitam nomear e muito menos aplicar, por serem os motivadores do mal, do qual colhem grandes benefícios. Não obstante as minhas leituras na tentativa de entender o islamismo e os árabes, devo confessar não ter ainda compreendido a mentalidade deles nem o seu apego a uma religião medieval. Dessas leituras não consigo citar todas; desde o teólogo tunisino M. Talbi ao poeta sirio-libanês Adonis, o escritor Amin Maalouf, o jornalista e escritor argelino Kamel Daoud, Jean-Paul Chagnolland, professor universitário jubilado, entre outros.

Entender os árabes não é fácil. Será que são incapazes de viver em democracia? Aquando da chamada Primavera Árabe iniciada na Tunísia, com a fuga do presidente Ben Ali, em 2011, pensou-se que, finalmente, a democracia iria vingar nos países árabes, o que foi uma ilusão, porque, para as elites árabes, os ditadores e os islamitas, a democracia é sinónimo de CIA, Mossad, agentes secretos, desestabilização, prostituição de mulheres e judeus. Afinal, foram os extremistas islamitas, mais bem preparados, estruturados e mais inteligentes do que os “democratas”, quem beneficiou com a revolução. Para o Ocidente e as petromonarquias fossilizadas, um árabe é menos perigoso para o mundo em regime ditatorial do que um árabe revoltado. Para os beneficiários das riquezas do petróleo, a democracia é o

caos da Líbia ou a morte da Síria, os Irmãos Muçulmanos e os extremistas islâmicos. Para os extremistas islâmicos, a democracia é o Ocidente com os seus valores contrários aos deles, a perda de identidade, a desobediência a Deus.

E como é que os democratas árabes encaram a democracia? Mas onde estão? Claro que na Europa e EUA onde podem criticar os seus governos e os dos outros, não se aventurando a fazê-lo nas suas pátrias por tal não ser permitido e correrem o risco de ser liquidados. E, para os ocidentais, o que é, ou será, a democracia árabe? Ora, como diria o bom amigo Fidjon Fufu, é la cu êsi (que se desenrasquem).

Os islamitas vivem no passado; sonham com a Medina do Profeta e do Califado. O passado é tragicamente o objectivo das aspirações árabes. A Restauração, esse mito, é a sua infelicidade. Ser “árabe” é ter sido ou morrer para ir para o Paraíso com todas as suas delícias – essencialmente sexuais, com as huris (virgens) ao dispor se forem mártires ao morrer –, ou emigrar para melhor se realizarem. O árabe conforma-se em pensar libertar a Palestina, e muito pouco ou nada com a libertação do seu país; e o Islão dispensa-o das suas responsabilidades. O laicismo é uma traição. Infelizmente, ninguém no mundo muçulmano ousa fazer a interpretação do Alcorão, como os católicos foram obrigados a fazer com o aparecimento do Protestantismo e a acção de livres-pensadores, muitos destes sacrificados como heréticos e ateus. Os árabes preferem tomar ao pé da letra tudo quanto está escrito no Alcorão e na Sharia, quando, segundo um dos seus teólogos, M.Talbi, os árabes viveram bem durante dois séculos sem Sharia (antes de 804), e que se poderia viver muito melhor se se eliminasse a Sharia, por ser de aparecimento tardio. Não lhes passa pela cabeça que o laicismo não é uma ideologia antireligiosa, mas antes um quadro jurídico no qual todos os cidadãos podem viver e exprimir-se livremente, tendo os mesmos direitos e deveres.

A Arábia tonou-se saudita (nome da família Ibn Saoud) nos anos 1920-1930; nunca foi colonizada, nem pelo

Império Otomano nem pela Inglaterra, por ser um deserto com beduínos errantes e camelos. A sua força advém-lhe da descoberta do manancial de petróleo do seu subsolo, quando se procurava água. Os EUA estabeleceram com ela um pacto de protecção militar contra qualquer invasão ou golpes de Estado, desde que, como o maior produtor mundial de petróleo, o vendesse exclusivamente em dólar. Tem, no seu território, um poderoso dispositivo militar americano. Daí a sua força e arrogância como monarquia absoluta que nem tem uma constituição. Israel também beneficia de protecção dos EUA semelhante à da Arábia Saudita, mesmo sem petróleo, continuando a ser a última potência colonial instalada no coração do Médio Oriente. A sua recusa de respeitar as deliberações do Conselho de Segurança no sentido de permitir a criação do Estado da Palestina ao seu lado e a evacuação dos colonatos implantados em território palestino tem-se baseado nesse apoio dos EUA, como expliquei em pormenor noutro artigo intitulado Do Islamismo Politico-terrorista publicado no A Nação. A presidência de Trump complicou ainda mais a situação por ter transferido a embaixada dos EUA de Telavive para Jerusalém e considerada legal a ocupação de território palestino com colonatos pelos israelitas.

O Iraque e a Líbia decidiram quebrar essa norma de vender o petróleo exclusivamente em dólar. Sabemos o que lhes aconteceu, inclusive com a invenção de haver no Iraque armas de destruição massiva, o que justificou a invasão e destruição do país, não se tendo encontrado armas nenhuma de destruição massiva. A destruição da Líbia, a cargo da França com apoio dos EUA, e o pretexto foi necessidade de aí implantar a democracia. Implantou-se o caos, semelhante ao do Iraque e a criação do Estado Islâmico (DAECH) nos territórios do Iraque e Síria, que levou à desestabilização da Síria e a necessidade de destruição do Estado Islâmico nessas paragens, e da Síria – tendo-se os terroristas do Daech emigrado para outras regiões – e grande fuga das populações para os países vizinhos e a Europa, situações

que ainda se mantêm. A questão palestina continua ainda bloqueada e não se sabe quando será resolvida, quando foi a questão que deu origem a toda essa confusão no Médio Oriente e aos ressentimentos árabes e muçulmanos.

A desintegração das sociedades plurais no Médio Oriente causou uma degradação moral irreparável que afecta, actualmente, todas as sociedades humanas e desencadeia, no nosso mundo, barbaridades impensáveis – lapidações, decapitações, crucificações, linchamentos, explosões de seres humanos portadores de coletes explosivos, tudo filmado e divulgado para exibir. Antes desse extremismo religioso em nome de Alá, o mundo árabe, ainda não corria perigo nem caíra no ódio de si próprio. Quem acredita hoje que o judeu Maimonide escreveu “O Guia dos Perplexos” em árabe? Foi a partir do Médio Oriente que as trevas começaram a espalhar-se pelo mundo. Não vou repetir o que escrevi no artigo publicado pelo A Nação, em 2018, intitulado Do Islamismo politico-terrorista sobre a data e a causa primeira do início dessa crise e a lista dos responsáveis por todo esse imbróglio.

Um relatório dirigido ao Conselho de Segurança das Nações Unidas inclui uma lista nominal de sete importantes personalidades sauditas que, comprovadamente financiaram a Al Qaeda, constituído por banqueiros, homens de negócio e envolvimento de importantes instituições de caridade sauditas. Noutro relatório oficial intitulado “O Financiamento do Terrorismo”, publicado em 2002, um ano após o ataque às Torres Gémeas, o “Council on Foreign Relations of New York”, constava que “é tempo de dizer claramente o que as autoridades oficiais recusam dizer até aqui: desde há anos que pessoas e organizações caritativas instaladas na Arábia Saudita têm sido uma fonte de financiamento para o Al Qaeda”, a que podemos acrescentar outros movimentos extremistas islâmicos como os Talibans, Boko Haram e outros fanáticos do Islão. Os 4.000 príncipes que dirigem o Reino Saudita financiam os movimentos islamitas como outrora se compravam indulgências, como,

por exemplo, o milionário saudita Youssef Djamil Abdelatif que ofereceu um milhão de dólares ao movimento terrorista argelino FIS, também apoiado pelo Banco Islâmico Internacional, com o nome, em França, de Groupement Islamique de France. Há tanta pouca vergonha e ganância de banqueiros que, há anos, a União de Bancos Suíços e o Crédito Suíço abriram no Próximo Oriente, na Malásia e Filipinas, Islamic Banks, que funcionavam especificamente segundo as regras do direito muçulmano. O mesmo aconteceu com o Citibank que abriu, em 1996, no Bahrein, a sua primeira “agência islâmica”.

O terrorismo islâmico que se estendeu pelo Médio Oriente, Europa e África, executado por organizações muçulmanas com armas sofisticadas contra populações inocentes, espalhando terror, é explicável pelo ódio cego, vingança de injustiças e arbitrariedades cometidas pelos ocidentais, servindo-se de capítulos do Alcorão e Sharia mais odiosos dos Islão, pior do que os do Levítico da Bíblia. Como vimos, o Ocidente conhece os financiadores dessa gente, mas, como são de países amigos e grandes consumidores de material militar e protectores do dólar, não se fala deles. Os executantes no terreno são simples piões pobres pagos para isso, ou fanáticos iludidos com o alcance do Paraíso se forem mártires, com garantia, sendo mártires, de protecção vitalícia da família. O Ocidente dispõe de meios para combater toda essa loucura, não bombardeando os executantes no terreno, mas cortando-lhes os fundos junto dos financiadores com bloqueio económico e congelamento dos seus bens nos bancos e de imóveis no Ocidente.

Impossibilidade de democracia para os árabes? Claro que não, dado que a Tunísia de Bourguiba e a Turquia de Ataturk demonstraram bem ser possível, quando os líderes políticos são carismáticos e adoptam o laicismo, separando a religião dos poderes do Estado, porque a História prova que todas as vezes que a religião se sobrepôs ao poder político, temporal, as coisas se azedaram terrivelmente.

\*Pediatria

# Breves notas sobre o fenómeno da violência coletiva na cidade da Praia



Redy Wilson Lima

Numa comunicação proferida em 2014, no terceiro fórum sobre segurança urbana organizada pela CMP, afirmei que a violência é cíclica, que a sua explosão tem coincidido com o período eleitoral, que a sua mitigação só se consegue mediante intervenções políticas bem estruturadas e inclusivas construídas de forma colaborativa e que a suposta paz verificada é criminosa ou camuflada. Isto num ano em que embora os confrontos armados entre os grupos tinham dado sinais de abrandamento ficou registado como o mais mortífero (65 no país e 34 na Praia).

De lá para cá, o governo pós-2016 transita da governação da capital para a governação do país, declara ter uma solução para a criminalidade e promete a sua diminuição. Na ânsia de o conseguir confunde abusivamente (quicá propositadamente) diminuição da criminalidade com diminuição da participação do crime.

Entretanto, qualquer pesquisador minimamente preparado sabe que a estatística só tem algum significado sociológico quando cruzado com outras fontes (quantitativos e qualitativos), caso contrário tende a produzir um saber amputado, ou dito de outra forma, um saber fast food. Basta cruzar os dados de ocorrências criminais com os relatórios da justiça ou com outras fontes estatísticas oficiais para se perceber isto.

O que o dado estatístico nos indica é que houve sim uma diminuição na participação dos crimes (e não a sua diminuição) porque cerca de metade da população deixou de participar dos crimes que são vítimas, não confia na justiça e não acredita que as forças de segurança realmente os proteje.

As razões por detrás desta desconfiança e descrença não cabem neste texto. Para muitos, o que interessa mesmo são as razões da permanência deste tipo de violência. Na maioria das vezes aparecem nas agendas do senso comum e são legitimadas pelos empreendedores da moral como estando associados à pobreza, à (des)organização urbanística, à desigualdade económica, à crise de valores ou derivado daquela coisa que chamam de deses-

truturação familiar. O que o campo de pesquisa foi-me mostrando é que não existe uma única causa da violência, mas uma conjugação de fatores estruturais que a originam e a fomentam, bem como fatores individuais que a facilitam.

Antes de mais é preciso salientar que em Cabo Verde, mais concretamente em Santiago (e não só), a violência endémica foi desde sempre promovida pelos morgados nas suas disputas de poder. Financiavam e sustentavam hordas de forros libertos (que se autointitularam emblematicamente de badius) e gente escravizada armados e estes, pela sua situação de marginalidade e pela sua posição na hierarquia da estrutura social rural, era excelentes bodes. Tal violência coletiva foi violentamente domesticada nos finais do século XVIII, tendo regressado no período pós-democrático no contexto urbano e intensificada a partir dos anos de 2000. Assim, dois pontos ressaltam: que é um equívoco a afirmação que este tipo de violência é inédito, visto que o que a historiografia aponta é uma mudança contextual em termos territorial e a conjuntura sociopolítica; que o crime de colarinho branco nas ilhas tem já uma longa história, tem ligações com a governação e sempre foi organizado.

Compreender este fenómeno, portanto, é ter em consideração o seguinte: em primeiro lugar, que vivemos numa sociedade em que a estrutura de distribuição de oportunidades e de sonhos é desigual (ou segregada); num contexto económico em processo de empobrecimento (não confundir com pobreza) e com marcas históricas de estigmatização, exclusão e marginalização de determinados grupos sociais; num contexto político de recuo de Estado (desde os anos de 1990) e por conseguinte, parcial ou por vezes totalmente ausente, ora por incapacidade ora por simples falta de interesse ou sensibilidade social; num contexto familiar sobreposto por dois modelos culturais opostos (formalmente patriarcal, informalmente matrilinear) e marcado por um gritante défice de diálogo e de afetividade (transversal às classes), num

contexto social assinalado por uma perda parcial de influência e referência moral, comunitária e estatal no controlo social.

Em segundo lugar, que os fatores citados criam as condições que podem ser fomentadas pelas seguintes dimensões mesosociais: que estarmos inseridos num contexto urbano com um nível de densidade bastante elevado propenso ao stress social e com tendência de reprodução das segregações físicas e simbólicas do passado rural morgadio; numa sociedade assolada pela problemática da deportação (dos EUA, mas também da UE), cuja gestão não tem sido a melhor; num contexto identitário em crise que favorece a imitação, apropriação e reprodução de forma acrítica (mas com um alcance eficaz de atribuição de sentido histórico e racial) da cultura gangsta norte-americana; num contexto social assinalado pela socialização da violência e reprodução da cultura de hipermasculinidade, através da qual se busca afirmação social; num contexto judicial marcado pela descrença generalizada devido ao sentimento de impunidade; num contexto político eleitoral mercantilista marcado por assédio partidário tóxico; num contexto cultural que favorece todo o tipo de tráfico, especialmente o narcotráfico, através do qual se busca uma afirmação pública.

Em terceiro lugar, que as situações referidas podem criar condições de violência quando o jovem se sente frustrado perante o desfasamento entre o prometido e o devido, bem como descrente em relação ao sistema social e político. Vê-se num enredo cultural em que há uma incapacidade em expressar os sentimentos de raiva e ressentimento apenas com palavras, num contexto civil de fácil acesso às armas (ao contrário das balas, senão estaríamos a falar de juvenicídio), encarada como extensão do falo, símbolo de potência e nova ferramenta de trabalho (ao contrário das balas, o que explica do porquê de não falarmos ainda de um juvenicídio) e num contexto de promoção do consumo abusivo e descontrolado do álcool e

de drogas, percebidas simultaneamente como vias de evasão e de afirmação social.

Como é evidente, uma situação do tipo clama por uma agenda pública orientada por uma política estruturante que articule prevenção, repressão e inclusão. Isto é, a implementação de uma política de segurança assente num paradigma garantista, em que o Estado assume a função de buscar a maximização social, utilizando o direito repressivo apenas e exclusivamente como o último caso. Não fazer isso é conduzir a uma paz criminosa ou camuflada, o que se tem observado na Praia entre os anos de 2008-10, 2013-14 e 2018-19. Momentos antes de mobilizações violentas, em que contextos considerados sensíveis e suscetíveis de explodirem a qualquer instante se mantêm sossegadas, visto a repressão não ter sido acompanhada de políticas inclusivas destes jovens e do meio onde se encontram inseridos.

A meu ver, o que se espera é menos desculpas pandémicas oportunistas, menos retóricas de sermos os melhores em África e arredores, menos análises climatizadas de salto alto em escritórios sitiados no eixo centro-sul da cidade e mais ações com vista à construção de uma política pública de segurança a partir de uma abordagem colaborativa e comunitária com ênfase na violência estrutural, política e simbólica. Uma estrutura gerida horizontalmente por um conselho integrado por instituições públicas (centrais e municipais) e organizações sociais (não necessariamente juridicamente formalizadas) de base comunitária (não confundir com colonização comunitária de algumas ONG's ou departamentos estatais exteriores à comunidade e promotores da mercantilização e exploração da pobreza). Ainda mais importante, que reconhece as organizações de rua e os chamados street workers como agentes de mudança e elementos-chave a serem integrados num conselho consultivo de acompanhamento do processo desde a sua discussão, passando pelo diagnóstico, reflexão, desenho, implementação, até a sua avaliação.

*Como é evidente, uma situação do tipo clama por uma agenda pública orientada por uma política estruturante que articule prevenção, repressão e inclusão. Isto é, a implementação de uma política de segurança assente num paradigma garantista, em que o Estado assume a função de buscar a maximização social, utilizando o direito repressivo apenas e exclusivamente como o último caso*



Aidê Carvalho

## Três filhas do Sagrado Coração de Maria fazem votos perpétuos na paróquia de S. Miguel

Obediência, castidade e pobreza: são os votos de quem opta pela vida consagrada. No caso das irmãs Jaquiline Fernandes, Lucilene Delgado e Sílvia Furtado é acrescentado o voto perpétuo. O “sim” definitivo das três filhas do Sagrado Coração de Maria foi dado domingo passado, na Paróquia de S. Miguel Arcanjo, Interior da ilha de Santiago, de onde é natural duas das religiosas.

A cerimónia de celebração dos votos perpétuos das irmãs da referida congregação foi presidida pelo Bispo da Diocese de Santiago, Cardeal D. Arlindo Furtado, e contou com a presença da irmã Romualda Tavares, Superiora Provincial e da Superiora Geral da Congregação, Mére Marie Diouf, que se deslocou do Senegal juntamente com uma delegação que integra cinco irmãs e um sacerdote.

Na sua homília, Cardeal D. Arlindo Furtado, destacou três palavras: Conhecimento, fé e compromisso. Segundo argumenta “Na vida é preciso ter metas e tomar decisões”. E reforça em crioulo: “E ka fika ta boia!” Considera que para esta aliança definitiva com Jesus esposo “é preciso conhecer a Sua palavra, acreditar, saborear e sentir a experiência de Deus, ter fé”.

Para Bispo D. Arlindo Furtado o ponto de referência matrimonial é Jesus com a sua Igreja, por isso exortou as três professantes a cuidar do compromisso, alimentar e viver cuidar da vocação de uns aos outros e a serem perseverantes no seguimento de Cristo.

As professantes manifestaram o desejo de, com auxílio da graça divina, abraçar para sempre a mesma vida e perfeita castidade, obediência e pobreza que Cristo a sua Mãe escolheram.

A irmã Lucilene Maria Nadir Delgado, em nome do grupo, destacou a sua entrega definitiva à Deus e à Igreja, manifestando a sua satisfação pelo aguardado momento, depois de uma longa caminhada de sequência de “sins” que agora culmina com o “sim” definitivo.

“É como o coração a transbordar de alegria e gratidão que damos graças à Deus, Senhor da vida e da história por todas as maravilhas realizadas na nossa vida, pelas graças re-



cebidas, pelo dom da vida, da saúde e da vocação religiosa que Ele nos concedeu por amor. Deus nos conduziu ao longo deste percurso e nos enviou pessoas como luzes desta nossa jornada. Somos gratas por Deus nos escolher e pelas inúmeras bênçãos recebidas ao longo desta caminhada. Obrigada à todos que nos ajudaram e nos acompanharam, desde o despertar vocacional até a nossa entrega definitiva como religiosas, filhas do Sagrado Coração de Maria”, disse a irmã Lucilene Delgado.

### Chamado de Deus ao serviço do próximo

“Eu senti o chamado de Deus e quis ser religiosa”, assim resume a história de das três irmãs que cresceram no seio da família católica.

Não têm medo de se arrependem da escolha que fizeram e que muitos consideram radical. Consideram que o amor de Jesus é muito mais forte e mostram-se alegres por terem dado o seu sim, sob o lema “Para quem iremos, Senhor”? Tu tens palavras de vida eterna”.

Prometem estar ao serviço do próximo, fazendo jus ao lema de quem consagra-se totalmente a Deus para colaborar com sacerdote, na evangelização dos seus irmãos: “Tudo por Jesus e pelo Sagrado Coração de Maria”. De espiritualidade Mariana, as irmãs

procuram encarnar as virtudes do Coração de Maria no dia-a-dia, levando uma vida que tem por modelo a Virgem Maria. Consagram as suas vidas ao serviço do próximo, em ações concretas: nas escolas, nos hospitais, nas paróquias, nos movimentos de apostolado, centro de formação humana e acompanhamento de pessoas em situação de riscos sociais.

Irma Jaquiline Maria da Luz Veiga Fernandes é natural da Paróquia de S. Miguel Arcanjo, comunidade de Nossa Senhora do Carmo, enquanto que a irmã Sílvia Maria Tavares Furtado, da mesma paróquia, pertence à comunidade de Santo António

(Ribeireta). Já a irmã Lucilene Maria Nádír Miranda Delgado é da paróquia de Sato Crucifixo, comunidade de Santo Antão.

### Histórico

A Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Maria nasceu em Dakar (Senegal) a 24 de Maio de 1858, sob impulso doispo Aloyse Kobés. Está presente em todas as Dioceses do Senegal, Guiné-Bissau, Níger, Tchade, África Central, Mauritânia, França e em Cabo Verde, onde chegou em 1976, logo após à Independência Nacional.



De espiritualidade Mariana, as irmãs procuram encarnar as virtudes do Coração de Maria no dia-a-dia, levando uma vida que tem por modelo a Virgem Maria. Consagram as suas vidas ao serviço do próximo, em ações concretas: nas escolas, nos hospitais, nas paróquias, nos movimentos de apostolado, centro de formação humana e acompanhamento de pessoas em situação de riscos sociais



## Hall of fame

Terça-feira foi dia de história para o basquetebol nacional por dois motivos. Começando pelo facto de ter sido a primeira vitória de sempre dos “Tubarões Azuis” sobre a Angola nessa modalidade. O outro detalhe tem a ver com Edy Tavares. O “gigante” da ilha do Maio entrou para o restrito grupo de basquetebolistas a conseguirem a proeza de quebrar uma tabela. Não que destruir o material de jogo seja motivo de orgulho, mas o ocorrido esteve entre os assuntos mais falados dos últimos dias nas redes sociais.



## Galhardetes

Melhor que quebrar a tabela, foi terminar a noite vendo a troca de amigáveis “galhardetes” entre as federações de basquetebol de Cabo Verde e Angola. Fair-play à parte, estes miúdos estão a fazer o povo das ilhas sonhar. Os angolanos, estes, ainda estão para perceber o que lhes aconteceu, só choram: “Tubarão é mau, come palanca!”

## Proteção divina

Austelino Correia está com medo de um atentado ou quer apenas ter um estatuto similar ao do PR em matéria de segurança? É que, logo após a sua tomada de posse, a segurança do PAN foi reforçada com seis guarda-costas, superando assim o seu antecessor, Jorge Santos, que afinal era um PAN muito mais barato. E nesse vai-vem, diário à Assomada, onde continua a morar, mobiliza duas viaturas Prado para levar e trazer o seu “batalhão” de serviço. É gente, é gasolina, é pneu, sabe lá o ZIG o que mais, tudo à custa do Zé Contribuinte. Para coroar o exibicionismo, o PAN não dispensa uma missa dominical em Santa Catarina, fazendo-se também acompanhar de guarda-costas, como se não acreditasse na protecção divina de Deus.



## Tarrafal

Ao que parece não é só o Chiquinho, da Praia, que está com problemas com as forças do bloqueio. Também Mayka, presidente da Câmara do Tarrafal de Santiago, quase perdeu as estribeiras no passado fim de semana diante da tentativa de interromper o Festival de Peixe, que tanto custou organizar. As vendedeiras, que há muito não viam tanto movimento não estavam pelos ajustes. Por pouco não foi “homi faka, mudjer matchadu, mininus tudu ta djunta pedra!” Ainda bem que no fim reinou o bom senso.

## Flipado

O autarca da Ribeira Brava está mesmo flipado com o descaso que da CV Interilhas em relação à população de São Nicolau. Zeca Martins mostrou toda a sua indignação numa publicação no Facebook, onde se diz estupefacto com o tratamento diferenciado, pela negativa, que essa companhia marítima tem dado aos viajantes da Ilha de Chiquinho nos últimos dias. “Já lá vão tempos para se organizarem melhor! Assim, matam a nossa economia local! Avarias?! Arranjem alternativas a tempo e horas, ex. desviem o Chiquinho e outros, por algumas horas e deem um pouco de conforto à população viajante de São Nicolau...Custa meus Senhores? POR FAVOR, MAIS RESPEITO!!!”

## Cabotagem

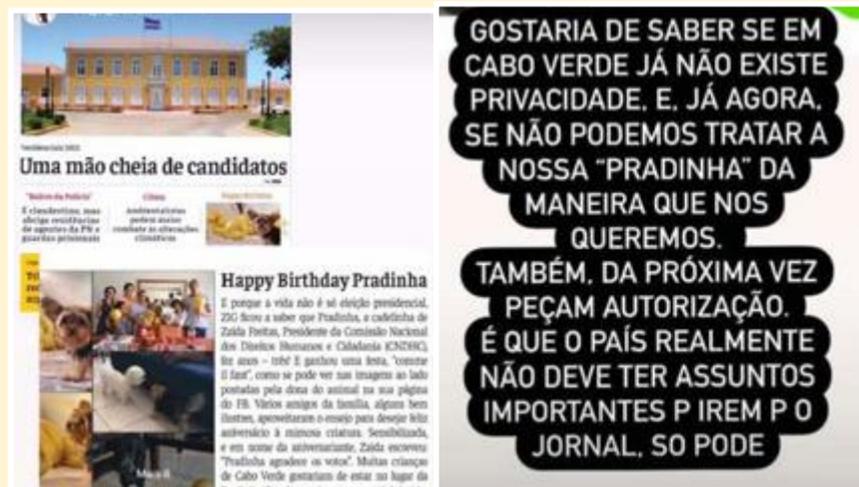
Diante de tanta falta de respeito há quem pergunte, nas redes sociais e arredores, se não está na hora de o Governo rever o acordo com a CV Interilhas, à semelhança daquilo que fez com a Icelandair. Se nem a Situação tem mais paciência para tanto “des-serviço” e “falta de consideração”, o que dizer do pobre Cabo-verdiano, que tem de gramar as agruras da cabotagem nacional? ZIG convida Quem de Direito a embarcar numa viagem da CV Interilhas, de preferência, disfarçado de pobre utente, que compra o seu bilhete e nunca sabe quando é que chegará ao destino.

## Insólito

De mal a pior a cidade da Praia, para não dizer Cabo Verde, tem agora até um bairro clandestino, à maneira, em que polícias e guardas prisionais têm a casa dos seus sonhos. O ZIG está a pensar se vai também tratar de reservar o seu lote nesta “urbanização” com muito futuro, que uns chamam Cova da Moura, outros Bairro da Polícia. Num país onde, na falta de melhor, até quem é da lei trata de resolver o seu problema habitacional é porque a coisa está mesmo feia.

## Privacidade

Zaida Freitas, presidente da CNDHC, perguntou, na semana passada, se não tem direito à privacidade. Isto a “despropósito” da festa de aniversário da Pradinha, sua cadelinha que completou três anos de vida, conforme o noticiado pelo ZIG. Sim, ZIG responde afirmativamente, todos temos direito à privacidade, não só por ser um direito constitucional, mas por ser também um direito humano elementar. Porém, a partir do momento em que se escancara a “privacidade” no FB isso há-de ser tudo menos privacidade. Também ZIG nada tem contra os animais.



*Estamos juntos*  
**CABO VERDE**



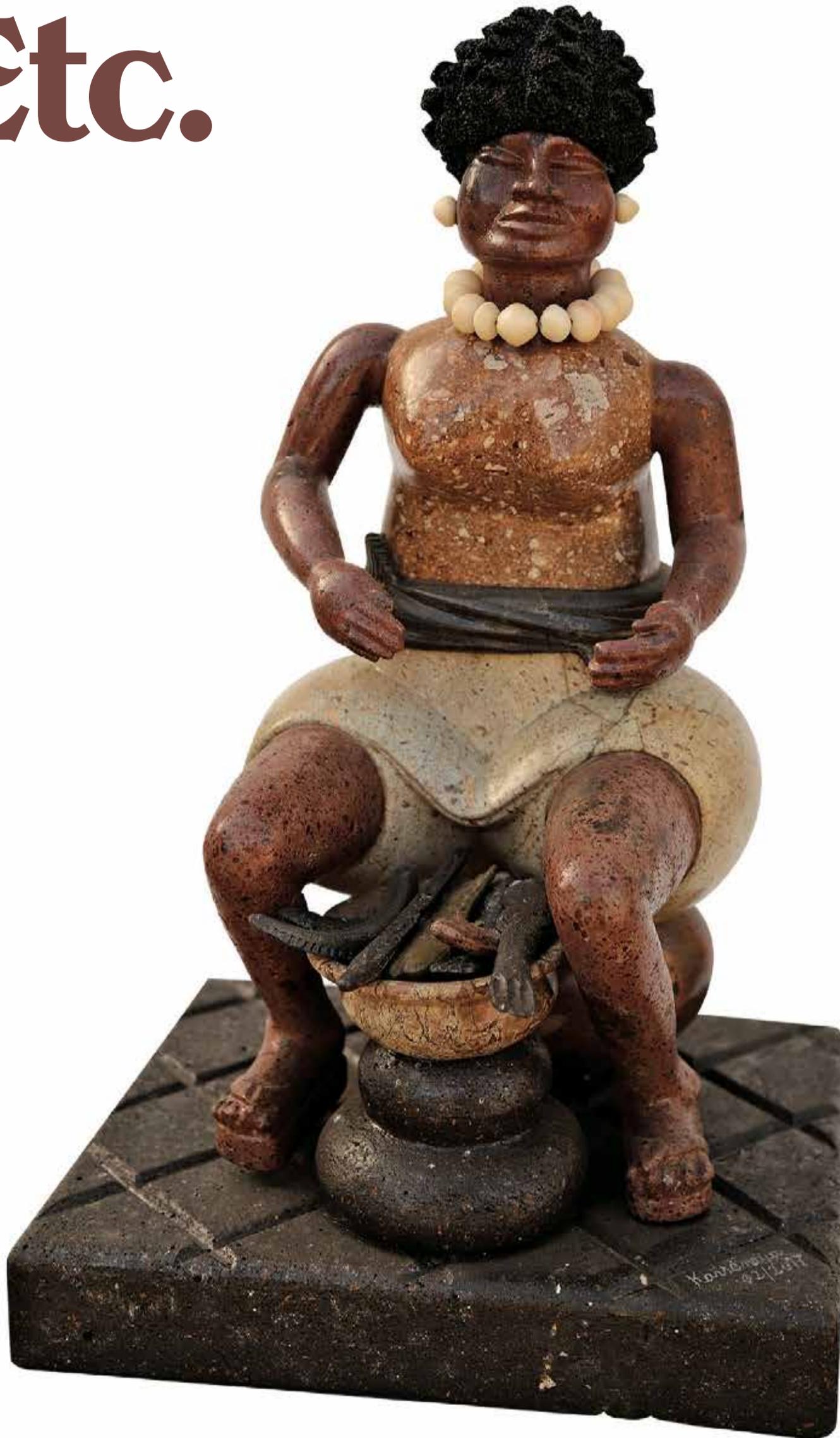
CABO VERDE

*UNDI TEM UNION TEM VITORIA*  
*#AFROBASKET2021*

 **CVMultimédia**

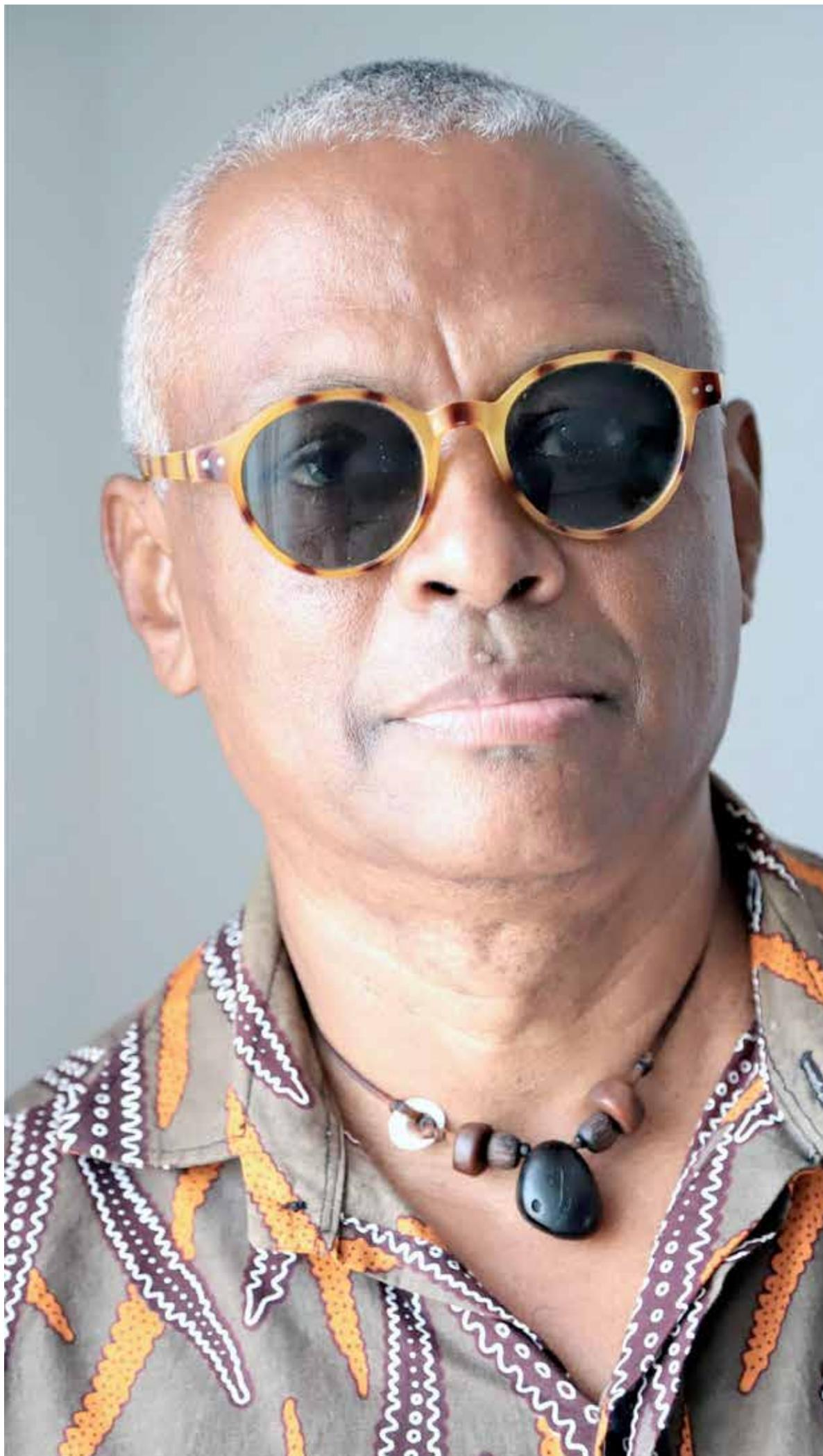


# Etc.



# Kassanaya

# Circum navegando a pedra



Kassanaya (José Brazão, Praia 1958) propõe-nos com este “Percurso”, uma exposição antológica dos seus 30 anos de escultor e 45 de actividade artística. Na obra deste escultor e artesão estas duas disciplinas caminham de mão dadas na melhor tradição da Bauhaus, contaminando-se ativamente. O que torna o trabalho de Kassanaya relevante é a regularidade e a persistência com que mostra os seus trabalhos, numa “teimosia lúcida” de quem acredita no que faz e não se importa de atravessar, quase sozinho, o deserto desta espécie de peregrinação pela pedra. Se esta exposição conseguir ser mais um contributo de Kassanaya para a mudança do atual paradigma de abandono em que vive a escultura em Cabo Verde, terá valido a pena.

José Eduardo Cunha

## **A NAÇÃO - Quando descobriste que querias ser escultor?**

Kassanaya - A escultura surgiu de uma forma espontânea, através da modelagem do barro no espaço da minha cozinha, em Amadora, Portugal, no início dos anos noventa, 93-94.

## **Lembras-te da primeira obra que selou esse destino? Em que material foi?**

A minha primeira obra foi em barro, tem como o título “Rubon-Manel”, uma homenagem à conhecida revolta e foi vendida.

## **Sabendo que cada material tem a sua própria natureza, as pedras e as madeiras não são iguais, que material gostas mais de trabalhar?**

A pedra neste momento é a minha matéria-prima de excelência, principalmente o basalto. O inerte mais difícil que já trabalhei até hoje, mais difícil do que o granito. Impõe desafios técnicos difíceis e exige todo um percurso e muita experiência com a pedra, para se poder abordar o basalto. No entanto trabalhei já com mármore, lioz, calcário, osso, chifre, barro, casca de

coco, madeira, desperdícios vários e até lixo.

## **Qual o teu processo criativo? As tuas obras nascem primeiro na tua cabeça, passam por uma fase de estudo, nomeadamente pelo desenho, depois por um molde, ou vais logo para o material, ou por outra, é o material que dita a forma que quer ter?**

Os projetos nascem de um processo mental. São imaginados, pensados, depois passados ao papel, posteriormente, em barro ou em esfervite concebo o molde, que será reproduzido na pedra. É todo um processo, com um fio condutor que nos leva da ideia inicial ao trabalho desejado. Nem sempre é assim. Existem situações, nomeadamente quando o trabalho não é muito complexo, em que posso passar diretamente do papel para a pedra. Outras vezes, quando surge uma ideia espontânea, e não queremos perder o fervilhar daquela energia criativa, nesses casos avanço diretamente para a pedra.

## **Quais são as tuas fontes de inspiração?**

Tudo o que me rodeia. Em

especial situações que me afligem no dia-a-dia, e que desencadeiam em mim um conjunto de reações que pedem, ou até exigem, uma abordagem criativa na pedra. É assim que nasce uma escultura. Interagindo com o mundo, com o que me rodeia. Por exemplo, neste momento o mar é um dos meus temas de eleição, fonte inesgotável de inspiração, em que procuro traduzir a força simbólica que ele tem nas nossas vidas.

**O que explica a diversidade de obras e linguagens? Experimentalismo, limitação de materiais..?**

Uma procura constante de algo que nos transcende, o belo, o sublime e a perfeição. Através da arte é possível transmitir esta busca pela plenitude da vida. A beleza e o sublime como elementos necessários ao sentido da vida, numa perspectiva de intemporalidade.

Em arte não existem materiais menores. Pode sim haver uma visão menor dos materiais, mas isso não é culpa dos materiais, e sim dos artistas. Por isso digo, que há boas ou más ideias. Cada material impõe os seus desafios, porque todos têm o seu próprio potencial. Cabe a cada artista, nas escolhas que faz, descobrir os limites desse potencial. E isso só se alcança, experimentado, daí talvez essa ideia de diversidade e experimentalismo de que falas. Há ainda um outro aspeto, que é usar os materiais criativamente para fins pedagógicos, o que já fiz diversas vezes em formação com jovens.

**No final de cada peça, feito o balanço o que temos: é mais trabalho ou mais inspiração(?), mais o projeto inicial ou mais deriva?**

O final de cada obra é o início de outra. É um processo contínuo. Não existe fim. O que existe é um esvaziar para encher de novo, com novas ideias e novas propostas. É imaginação servida por muito trabalho, por vezes até de muita exigência física. Cada trabalho tem a sua própria história.

**Para quando a realização de projetos públicos de grandes dimensões, por exemplo,**

**transpor o “Rubom Manel” para uma escala monumental?**

São vários projetos meus que podem dar lugar a uma obra pública de grandes dimensões. O que falta são instituições com visão para perceberem que as esculturas podem tornar as cidades mais apelativas, acolhedoras e humanizadas, tanto para quem as visita, como para a autoestima dos seus residentes.

**O que gostarias que acontecesse com esta exposição? Qual o significado para ti? Afinal já lá vão 30 anos de escul-**



**TABANKA**  
Técnica Mista  
45x15x10cm  
1997  
Coleção do Autor

**tura e 45 de vida artística.**

Primeiramente, dar a conhecer trabalhos novos. Depois, espero receber uma energia positiva de todos os que a visitarem. Finalmente, espero ter a oportunidade de vender algumas obras. As pessoas por vezes esquecem-se, mas os artistas também têm contas para pagar.

**Qual a relação do cabo-verdiano com a arte em geral e com a escultura em particular?**

O nosso ensino não educa para as artes, o que é uma tragédia. Devia haver um plano para as artes na mesma ordem de

ideias que se fala de um plano nacional de leitura.

**O Estado, as Autarquias e as Grandes empresas fazem encomendas?**

Essa é boa (risos)! Estou à espera delas! Das entidades e das encomendas. (Mais risos). Falta de uma cultura de cultura nas instituições. Vou dar alguns exemplos. Já viste algum arquiteto encomendar uma escultura, seja para um edifício, seja para um espaço público? Vê o caso dos grandes edifícios públicos da cidade capital do país, Palácios, Assembleia, Estádio Nacional, sede das grandes ins-

tuições pública e privadas ou o enorme campus universitário recentemente inaugurado. Vês alguma escultura?

**Nunca os artesãos foram tão bem tratados, tão nomeados, e tão valorizados. Há hoje uma visibilidade que não havia antes. Estatuto, cartão profissional, feiras, procura de uma marca “made in” forte. Pergunto se tudo isto é genuíno ou é só fogo de vista? Que resultados palpáveis na vossa vida profissional, já que também és artesão, e há mais anos do que escultor?**

Concordo, que em tudo o que apontaste está a acontecer algo de muito positivo para os que se dedicam ao artesanato. Estas pessoas estão a despertar para o verdadeiro valor da sua arte, que é também a sua profissão, o seu modo de vida, a sua forma de subsistência. Tudo isto de uma forma nova e organizada, que os valoriza como artesãos e como cidadãos. São hoje uma classe reconhecida e a sua autoestima revela isso. Quero acreditar que tudo isto é genuíno e vai dar frutos.

**Também para o artesanato, e para o mundo artístico em geral, a COVID19 chegou na pior altura, embora para desgraças nunca haja boas alturas?**

A vida tem dessas. Não nos podemos render a este vírus. A vida continua. Para muitos, foi um bom tempo de reflexão.

**O que é que o Governo e o MCIC devia estar a fazer e não está, ou podia ter feito e não fez, pelos artistas em geral?**

Na minha modesta opinião o governo, e os próprios empresários da área da cultura, devem caminhar no sentido da internacionalização dos nossos artistas, através da participação nos vários eventos que há por esse mundo fora. Nem tudo está fora do nosso alcance. No que se refere à escultura não vi acontecer nada de mais com exceção de uns bustos encomendados para S. Vicente. O MCIC não podendo fazer tudo, poderia ter influenciado e incentivado as grandes instituições a cooperar, encomendando obras. Outra forma de apoio deve ser, por exemplo, em cooperação com os municípios, tornar o princípio da itinerância uma regra. ➔

## SOCIEDADE

**Para um país pequeno, pobre e periférico como Cabo Verde, qual o principal problema para um escultor? Falta de materiais (em quantidade e qualidade)? Ausência de apoios reais (oficiais, institucionais e particulares) à atividade (p.ex. encomendas)? Ausência de um mercado? Falta de colecionadores? Inexistência de uma crítica de arte? Ignorância e/ou falta de sensibilidade por parte de quem pode comprar/encomendar e não o faz? Alguns destes, todos eles, ou faltou assinalar mais algum?**

Produzir e não poder vender por falta de encomendas. Não vendendo as obras, não posso adquirir matérias-primas, algumas delas caras e importadas, não consigo renovar os equipamentos, quase todos importados, não consigo fazer algo fundamental para a minha atividade que é visitar as outras ilhas para conhecer a variedade das nossas pedras, ou ainda uma indústria de trans-

formação da pedra com muitas limitações. E, repito, os artistas também são pessoas e têm contas e encargos para pagar.

**Em Cabo Verde temos a “tribo” da música, das artes plásticas/pintura, do teatro, mas não vemos nada de semelhante na fotografia e muito menos na escultura, porquê?**

Não tenho nada contra os apoios à música e às outras artes. O que tenho contra é esta modalidade distorcida de distribuição dos apoios, que vai desmotivar e penalizar a visibilidade de outras expressões artísticas como por exemplo a escultura e a fotografia. Ao Estado cabe contrariar esta tendência que é claramente discriminatória. Por exemplo. Até os artistas plásticos que vemos regularmente a pintar murais um pouco pelas cidades deste país, se reparares o foco é invariavelmente artistas da área da música e nunca de outras áreas, bailarinos, atores, escultores e até pintores. Es-

quecem-se da sua própria classe e dos outros autores.

**Já falaste da necessidade de nos abirmos a eventos nas diferentes modalidades que se praticam hoje um pouco por todo o mundo. Apesar das limitações e dos constrangimentos, uma feira de arte nacional, para começar, não importa o formato, em que os nossos artistas pudessem mostrar e partilhar os seus trabalhos, ao mesmo tempo que estimularia um inexistente mercado de arte, não faria todo o sentido?**

Faz anos que almejo este objetivo, de poder estar presente em eventos internacionais. Inclusive, já tive esse privilégio e sei o quanto é enriquecedor para avaliarmos o que estamos a fazer. Mais sei que são necessários meios financeiros para isso. Penso que devemos criar as nossas próprias respostas através de eventos à nossa dimensão e ir crescendo aos poucos. Começar devagar, mas fazer alguma coisa.

Trazer artistas de países com que Cabo Verde tem relações históricas, económicas e de amizade, podia ser um começo.

**Que nota, de 0 a 5, darias à atuação do atual MCIC?**

Vou atribuir um 3, apesar de ser bastante crítico em muitas decisões do Sr. Ministro da Cultura. Ele e a sua equipa têm tornado realidade muitos dos projetos do anterior Ministro, Mário Lúcio, justiça lhe seja feita, como é o caso do Estatuto dos Artesãos.

**Nas tuas obras procuras ser mais realista ou abstrato, mais figurativo ou geométrico, ou, nem uma coisa nem outra, um estilo mais híbrido?**

Revejo-me muito no abstrato e no figurativo. Embora não me reveja em nenhuma escola em particular, considero-me um escultor figurativo não realista e um abstrato não geométrico.

**Qual tem sido a reação das pessoas aos teus trabalhos?**

Sou muito visitado e aprecia-

do. Muitas pessoas gostariam de comprar uma obra minha, mas falta-lhes dinheiro. Não deixam de lamentar o facto. No entanto, a elite que tem dinheiro, essa nunca a vejo. É como se a cultura não existisse para eles. Tenho apresentado algumas propostas a algumas entidades e empresas, funcionou em alguns casos, nomeadamente com o governo, mais isso faz já bastante tempo.

**O que é que não te perguntei e gostarias de falar?**

Aproveito para sugerir duas coisas. Um Jardim da Arte, dedicada às diferentes disciplinas artísticas. Localizar no Parque 5 de Julho uma comunidade de artistas com a instalação de pequenos ateliers. Seria uma forma de reanimar e valorizar aquele espaço. Já agora, transformar a Casa Pajá numa Galeria Municipal, que muita falta faz à cidade, já que o edifício da Câmara não tem condições para receber exposições. 

## Proust Crioulo

**Qual a qualidade que mais aprecias num ser humano?**

Sinceridade (nas palavras e ações).

**E o defeito que mais detestas?**

O cinismo e a hipocrisia.

**Qual é o teu principal defeito?**

Frontalidade.

**E a tua maior virtude?**

Reconhecimento do que fazem por mim.

**De tudo o que fazes o que gostas mais?**

Fazer brotar uma escultura a partir de uma pedra bruta.

**Se não fosses o que és o que é que gostarias de ter sido?**

Chefe de cozinha

**Em Cabo Verde qual foi o teu maior desgosto ou a tua grande mágoa?**

Viver ao lado de tanta mediocridade depois de 45 anos independente.

**Se não vivesses em CV aonde é que gostarias de viver?**

Estar ao lado das minhas filhas e netos nos USA.

**Se uma das tuas filhas te dissesse que queria ser escultora ou artesã, ficavas feliz ou preocupado?**

Aconselharia que seguisse nas artes e procurasse uma outra fonte de rendimento!

**Qual é a tua cor preferida?**

Branco.

**Animal?**

Cavalo.

**Flor ou planta da tua preferência?**

Hortelã.

**Qual é o teu escultor, pintor, escritor, compositor, músico, futebolista, in-**

**térprete, música/canção preferidos?**

Escultor: Henry Moore, João Cutileiro; Pintor: Picasso; Escritor: Arménio Vieira, Germano Almeida; Compositor: Orlando Pantera, B Léza; Músico: Miles Davis; Futebolista: Messi; Intérprete: Cesária, Sade Adu.

**Quais são as obras da tua vida: escultura, pintura, livro, música?**

“O Beijo” e “A Musa Adormecida” do Brancusi; “Guernica” do Picasso; “Poemas”, Arménio Vieira; “Time After Time” versão Miles Davis

**Qual é o político que mais admiras?**

Sem admiração.

**Qual foi o maior erro da tua vida?**

Não me lembro. Os erros são oportunidades para melhorar.

**E a decisão mais acertada?**

A venda do meu apartamento em Portugal.

**Tens uma divisa para a tua vida?**

Viver com criatividade e sabedoria.

**A tua bebida favorita?**

Vinho.

**E a comida?**

Um bom cozido de peixe seco, badejo, à moda de Cabo Verde.

**Esculpir ou cozinhar, qual é mais difícil?**

Depende das propostas e dos projetos. Nem um, nem outro. São ambos puro prazer.

**Cachupa ou cachupinha?**

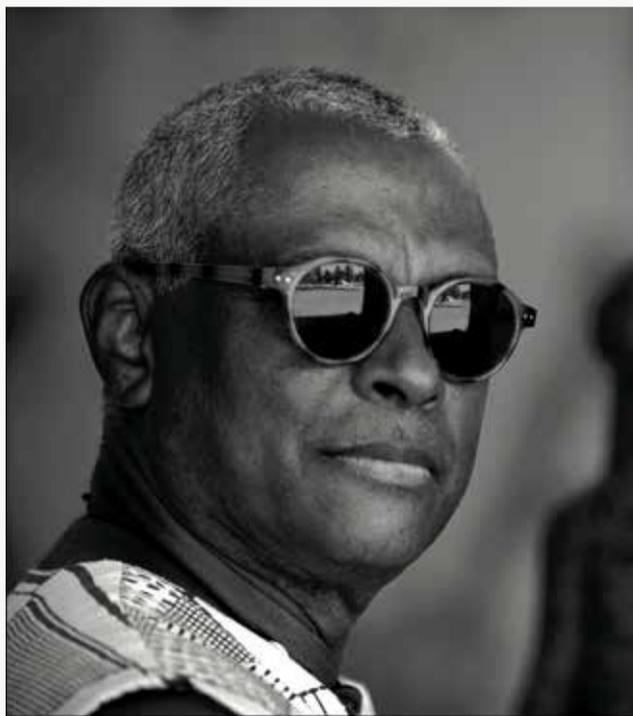
Cachupa.

**Morna ou Coladeira?**

Morna.

**Funaná ou Kotxi-pó?**

Funaná.





**Tradição e modernidade para um serviço de excelência**  
**Tradition and modernity for an excellent service**

**Serviços**

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

**Services**

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.



João Serra\*

# Cabo Verde: Breves reflexões sobre a aparente e estupefata armadilha do crescimento demográfico (1)\*

Segundo dados preliminares do quinto Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH-2021), anunciados no dia 06 de agosto de 2021 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a população residente em Cabo Verde caiu de 491.683 habitantes em 2010 para 483.628 em 2021, passando a contabilizar mais homens do que mulheres.

Tanto a diminuição da população residente como a prevalência da população do sexo feminino acontecem pela primeira vez desde 1950, o que gerou alguma estupefação e nos motivou a refletir sobre esse assunto e escrever o presente artigo, cuja primeira parte ora se publica.

## I. A política populacional no quadro políticas públicas

Para Aristóteles, o ser humano é um animal social (zoon politikon). Segundo esse ilustre filósofo grego, a política surge nos Estados organizados (polis) que admitem ser um agregado de muitos membros, e não uma simples família, tribo, religião, interesse ou tradição. Ou seja, a política resulta da aceitação do facto da existência simultânea de diferentes grupos e, consequentemente, de diferentes interesses e tradições, dentro de uma unidade territorial que necessita de ser regida por uma lei comum.

Na linha do pensamento de Aristóteles, a política nacional é a atividade que permite conciliar os interesses divergentes, dentro de um determinado território, com vista à obtenção da maior satisfação da coletividade. A política é, assim, entendida como um processo através do qual os interesses são transformados em objetivos e os objetivos são conduzidos à formulação de tomada de decisões.

Nesta ótica, as políticas populacionais ocorrem através de ações voltadas para a dinâmica demográfica, visando o bem público e o acesso da população às fontes de emprego, ao sistema de educação, aos programas de saúde e outros direitos económicos, sociais e culturais. As políticas

populacionais podem ter um carácter ex post, ou serem concebidas ex ante, isto é, como medida preventiva que visa atender a eventualidades futuras mais ou menos previsíveis.

Numa primeira aproximação, podemos definir as políticas populacionais como sendo aquelas ações, proativas ou reativas, realizadas por instituições, públicas ou privadas, que afetam ou tendem a afetar a dinâmica da mortalidade, da natalidade e das migrações, nacionais e/ou internacionais. Tais ações procuram influenciar as taxas de crescimento demográfico (positivo ou negativo) e a distribuição espacial da população. As políticas populacionais podem ser intencionais ou não-intencionais, explícitas ou implícitas, democráticas ou autoritárias e podem ser definidas ao nível macro (institucional) ou micro (indivíduos e famílias). Elas sintetizam poder, conflitos e finalidades.

O crescimento populacional de um determinado país está relacionado a dois fatores fundamentais: ao crescimento natural, que corresponde à diferença entre o número de nascidos e o número de óbitos registados; e ao saldo migratório, que corresponde à diferença entre a entrada e a saída de pessoas desse país.

Assim, com base nesses dois determinantes, o crescimento populacional de um determinado país poderá ser positivo ou negativo.

Por causa da fragilidade dos recursos naturais e das condições climáticas adversas à atividade agropecuária, o desenvolvimento socioeconómico de Cabo Verde não condiz com um elevado crescimento demográfico. Ciente disso, desde a independência nacional, o país tem vindo a definir os contornos de uma política de população, visando, por um lado, a redução da mortalidade e da fecundidade e, por outro lado, o desenvolvimento racional dos recursos humanos e o enquadramento do fenómeno migratório, pela via da integração das variáveis demográficas no processo de planificação do desenvolvimento nacional.

## II. A importância dos recenseamentos da população e da habitação

Os Recenseamentos da População e da Habitação – Censos – são as maiores operações estatísticas realizadas em qualquer país do mundo. Destinam-se a obter informação sobre toda a população residente, as famílias e o parque habitacional.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>1</sup>, os Censos estão entre os exercícios mais complexos e massificados com que uma nação se compromete. Requerem o mapeamento de todo o território, a mobilização e formação de um grande número de profissionais, a realização de uma vasta campanha pública, a adesão de toda a população, a recolha de informação individual, a compilação de grandes quantidades de informação e a análise e divulgação de um vastíssimo número de dados.

Os Censos integram um sistema estatístico nacional, que pode incluir outros recenseamentos (por exemplo, da agricultura), inquéritos, registos e arquivos administrativos. Fornecem, em intervalos de tempo regulares, o valor de referência da contagem da população, a nível nacional e local. Para as pequenas áreas geográficas ou subpopulações, podem constituir a única fonte de informação para um conjunto alargado de características demográficas, socioeconómicas e habitacionais.

Os Censos produzem informação essencial para o desenvolvimento económico e social, constituindo-se como instrumentos indispensáveis ao planeamento informado dos serviços e à definição de políticas, nas mais variadas áreas. A informação censitária é, pois, relevante para os setores público e privado, bem como para os cidadãos em geral.

O capital humano é fator determinante para o bem-estar e progresso das sociedades. O objetivo dos Censos é fornecer informação que permita o

<sup>1</sup> Informações retiradas do site do INE de Portugal

conhecimento aprofundado e rigoroso desse capital, a nível nacional, regional, local e, a um nível mais fino, para pequenas áreas geográficas ou subpopulações. Essa informação é fundamental para a tomada de decisão e investigação por parte de Estados, governos, sociedade civil, academias e demais stakeholders.

Através dos dados dos Censos é possível obter, para cada nível geográfico, uma “fotografia” das pessoas e das suas condições de habitabilidade. Deste modo, ficamos a saber: quantos somos, como somos, onde vivemos, como vivemos.

Os dados dos Censos sobre a população e a habitação são, assim, fundamentais para identificar, por exemplo:

- O número de escolas, creches, lares de idosos que são necessários;
- Onde se devem construir as vias de comunicação, os hospitais, etc.;
- Como distribuir os fundos pelas Câmaras Municipais.

Para além disso, a comparação com os dados dos recenseamentos anteriores possibilita a análise das transformações da sociedade cabo-verdiana. Os dados censitários permitem, pois, a análise da estrutura social e económica do país, da sua evolução e tendências, bem como a comparação com outras sociedades e países.

Deste modo, os Censos são uma fonte única e renovável de dados que, caracterizando a população e o parque habitacional, surgem como valiosos instrumentos de diagnóstico, planeamento e intervenção, nos mais variados domínios, tais como:

- Na definição de objetivos e prioridades para as políticas globais de desenvolvimento;
- No planeamento regional e local;
- Nos estudos de mercado e sondagens de opinião;
- Na investigação em ciências sociais.

Ciente disso, em Cabo Verde, até hoje, efetuaram-se cinco recenseamen-

tos da população após a independência, em 1980, 1990, 2000, 2010 e 2021.

## III. Vº Recenseamento geral da população e habitação (RGPH-2021)

Conforme já referido, os dados preliminares do RGPH-2021 apontam para uma diminuição da população residente em Cabo Verde, de 491.683 habitantes em 2010 para 483.628 em 2021, com o INE a estimar uma taxa de crescimento médio anual de -0,2%, de 2010 a 2021.

Segundo o INE, a nível nacional o número de mulheres – 240.581 (49,7%) – é inferior ao número de homens – 243.047 (50,3%) –, com exceção dos concelhos da ilha de Santiago onde o número de mulheres é superior.

De acordo com a mesma fonte, tanto em 2010 como em 2021, a maioria da população reside no meio urbano. Mas, esta percentagem aumentou de 61,8% em 2010 para 73,9% em 2021. Por conseguinte, a percentagem da população rural diminuiu de 38,2% para 26,1%, nesse mesmo período de tempo.

O concelho da Praia conta 29,4% da população residente, São Vicente 15,3%, Santa Catarina 7,7% e Sal 6,9%.

Por outro, globalmente há uma diminuição muito grande da população jovem, de 20 a 24 anos, em relação a 2010, eventualmente devido “à mortalidade por causas violentas ou saída de jovens para o exterior para estudos ou à procura de trabalho”, acrescenta o INE, alertando, ao mesmo tempo, “que tudo isso são hipóteses porque ainda não analisou os dados”. Nota-se, ainda, no topo da pirâmide um ligeiro aumento da população idosa em relação a 2010, o que “pode também ter a ver com o retorno da população idosa para Cabo Verde”, considera a fonte.

O Censo dá conta ainda do aumento do número de barracas em relação a 2010, principalmente em São Vicente, Sal, Boa Vista e Praia. Assim, em Cabo Verde existem 2.977 barracas, casas de bidão ou contentores.

De modo geral, RGPH-2021 aponta para a existência de 150.016 edifícios e 200.979 alojamentos (199.590 alojamentos familiares e 1.389 alojamentos coletivos) e 145.952 agregados familiares.

De acordo com a informação prestada pelo presidente do INE, está prevista a realização, de 15 a 30 de agosto, de um inquérito pós censitário, conforme exigido pelas regras da ONU, para avaliar, por amostragem, a qualidade do processo.

Os resultados definitivos do Censo 2021 estão previstos para finais de dezembro deste ano ou início de janeiro de 2022.

#### IV. Apreciação dos resultados preliminares do RGPH-2021

O que, em primeiro lugar, salta à vista nos resultados preliminares do RGPH-2021 é a diminuição da população residente, entre 2010 e 2020, contrariando a tendência constante de crescimento populacional até à data, bem como todas as projeções anteriormente feitas.

Com efeito, desde 1950 o crescimento da população tem sido persistente. O período entre 1950 e 1970 conheceu um crescimento médio anual de 3%, contrastando com o crescimento negativo da década de quarenta, que foi afetada pelos efeitos da fome e epidemias sobre a população.

Na década de 1970-1980, apesar dos fluxos crescentes da emigração, a taxa média de crescimento também foi positiva, cerca de 1%, embora menor que na década anterior. De 1980 a 2000, a taxa média de crescimento da população quase que triplicou em relação às duas décadas anteriores, situando-se entre 3% entre 1980-1990 e 2,4% entre 1990 e 2000.

Para 2010, o INE projetava, inicialmente, uma população de 523.104 indivíduos, sendo 253.819 (48,5%) do sexo masculino e 269.285 (51,5%) do sexo feminino. Posteriormente, num estudo, baseado nos resultados do RGPH-2010 e intitulado “Projeções Demográficas de Cabo Verde”, publicado pelo INE em 2013, o total da população residente foi corrigido para 494.040, dos quais 244.338 (49,5%) eram do sexo masculino e 249.702 (50,5%) eram do sexo feminino. Mes-

mo com essa correção em baixa houve um crescimento da população de 13,7%, de 2000 a 2010.

No já referido estudo, a projeção do próprio INE para a população residente em 2020 foi corrigida de, inicialmente, 629.833 – sendo 307.317 (48,8%) do sexo masculino e 322.516 (51,2%) do sexo feminino – para 556.857, dos quais 281.533 (50,6%) do sexo masculino e 275.324 (49,4%) do sexo feminino.

Antes desse estudo do INE de 2013, foram feitos outros estudos, nomeadamente na década de noventa, visando o conhecimento das projeções demográficas para uma melhor apreciação da variável demográfica no planeamento do desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

Tomemos, por exemplo, o cenário mais conservador das previsões demográficas feitas em abril de 1996 pela Unidade de População e Recursos Humanos da ex. Direção Geral do Plano e pelo Demógrafo Mady Biaye, ao tempo afeto ao PNUD – Cabo Verde. São essas as projeções que as Agências do Sistema das Nações Unidas vêm utilizando.

Assim, partindo, por um lado, dos dados da população absoluta observada no recenseamento de 1990, o número de pessoas seria de 439.601 no ano 2000, 573.227 no ano 2010, para atingir 743.317 no ano 2020, como se pode ver no quadro infra.

Os pressupostos dessas projeções consistem no seguinte:

Primeiro, na diminuição lenta e regular da fecundidade, numa primeira fase, e relativamente acelerada, numa segunda fase, sob o duplo efeito da (i) modernização, através da escolarização massiva, urbanização, elevação do nível de vida, melhoria do estado sanitário, etc., e (ii) do planeamento familiar, cujos resultados seriam visíveis na baixa da intensidade (número médio de crianças por mulher) e no apertar do calendário (concentração da fecundidade entre 20 e 35 anos). No total, a intensidade da fecundidade diminuiria de 1,7% no período 1990-2020.

Segundo, na redução da mortalidade, mas a um ritmo mais lento que no passado, e isso por duas razões. Por um lado, porque a mortalidade em Cabo Verde já atingira um nível bai-

xo, sendo admitido que à medida que a mortalidade diminui, o custo de evitar uma morte torna-se mais elevado. Por outro lado, o sistema de saúde do país iria sofrer uma forte pressão demográfica, traduzida num sobrecusto importante apenas para manter o estado sanitário no nível já atingido. Como consequência, a esperança de vida continuaria a crescer, contudo, a um ritmo mais ligeiro que no passado, mantendo a tendência de desaceleração, em virtude do seu nível de então.

Terceiro, na redução em 10% do saldo migratório neto observado no período 1985-1990 (2.200 pessoas por ano), para cada período quinquenal, para atingir o número de 1.170 pessoas por ano no período 2015-2020.

Não estando na posse de todos os dados e nem dos dados definitivos do RGPH-2021, torna-se extremamente difícil avaliar as razões dessa eventual redução do número da população residente no nosso país. De todo o modo, julgo que, a confirmar-se, as razões para tal deverão ser muito bem explicadas, tendo em conta que de 2010 a 2020, à primeira vista, não se vislumbra qualquer mudança significativa das circunstâncias económicas, sociais, políticas e outras que terão conduzido a essa redução da população residente em vez do esperado aumento.

Será que Cabo Verde já entrou na fase 4 (quatro) da chamada transição demográfica?

Aparentemente não, na medida em que se trata de um processo muito complexo e de efetivação paulatina, que ocorre apenas quando há uma combinação de um conjunto de fatores.

Mas isso, ficará para a segunda parte deste artigo.

## Os Recenseamentos da População e da Habitação – Censos – são as maiores operações estatísticas realizadas em qualquer país do mundo. Destinam-se a obter informação sobre toda a população residente, as famílias e o parque habitacional

Année	Population Totale			Population Urbaine			Population Rurale		
	Hommes	Femmes	Total	Hommes	Femmes	Total	Hommes	Femmes	Total
1990	161.495	179.996	341.491	71.891	78.708	150.599	89.604	101.288	190.892
1991	165.542	184.179	349.721	75.001	81.998	156.999	90.541	102.181	192.722
1992	169.774	188.536	358.310	78.251	84.425	163.676	91.523	103.111	194.634
1993	174.188	193.065	367.253	81.648	88.998	170.646	92.540	104.067	196.607
1994	178.781	197.764	376.545	85.201	92.723	177.924	93.580	105.041	198.621
1995	183.553	202.632	386.185	88.919	96.610	185.529	94.634	106.022	200.656
1996	188.504	207.669	396.173	92.796	100.653	193.449	95.708	107.016	202.724
1997	193.636	212.877	406.513	96.827	104.846	201.673	96.809	108.031	204.840
1998	198.946	218.254	417.200	101.019	109.197	210.216	97.927	109.057	206.984
1999	204.433	223.797	428.230	105.382	113.715	219.097	99.051	110.082	209.133
2000	210.095	229.506	439.601	109.925	118.408	228.333	100.170	111.098	211.268
2001	215.920	235.372	451.292	114.636	123.266	237.902	101.284	112.106	213.390
2002	221.911	241.396	463.307	119.510	128.284	247.794	102.401	113.112	215.513
2003	228.083	247.591	475.674	124.563	133.476	258.039	103.520	114.115	217.635
2004	234.452	253.967	488.419	129.812	138.856	268.668	104.640	115.111	219.751
2005	241.034	260.535	501.569	135.275	144.436	279.711	105.759	116.099	221.858
2006	247.832	267.300	515.132	140.948	150.215	291.163	106.884	117.085	223.969
2007	254.834	274.255	529.089	146.818	156.185	303.003	108.016	118.070	226.086
2008	262.038	281.393	543.431	152.892	162.348	315.240	109.146	119.045	228.191
2009	269.440	288.707	558.147	159.178	168.706	327.884	110.262	120.001	230.263
2010	277.037	296.190	573.227	165.681	175.264	340.945	111.356	120.926	232.282
2011	284.838	303.851	588.689	172.399	182.020	354.419	112.439	121.831	234.270
2012	292.846	311.693	604.539	179.329	188.970	368.299	113.517	122.723	236.240
2013	301.047	319.705	620.752	186.472	196.119	382.591	114.575	123.586	238.161
2014	309.425	327.876	637.301	193.831	203.469	397.300	115.594	124.407	240.001
2015	317.967	336.196	654.163	201.408	211.024	412.432	116.559	125.172	241.731
2016	326.683	344.670	671.353	209.202	218.781	427.983	117.481	125.889	243.370
2017	335.581	353.308	688.889	217.211	226.739	443.950	118.370	126.569	244.939
2018	344.648	362.097	706.745	225.437	234.899	460.336	119.211	127.198	246.409
2019	353.870	371.027	724.897	233.884	243.267	477.151	119.986	127.760	247.746
2020	363.232	380.085	743.317	242.552	251.844	494.396	120.680	128.241	248.921

Fonte: Mady Biaye, Perspectives Démographiques du Cap-Vert à l'Horizon 2020, Praia, Avril 1996

Praia, 23 de agosto de 2021

\*Doutor em Economia

# Cordas do Sol promete surpreender no retorno aos palcos

A covid-19 impôs um stop, ainda que temporário, ao Cordas do Sol, banda musical que saltou para a ribalta há quase trinta anos. A pandemia acabou por interromper essa caminhada, impondo uma pausa temporária, como diz o seu líder, Arlindo Évora, ao A NAÇÃO:

“Estávamos numa virada de ouro. No ponto em que a maturidade, a notoriedade, a seriedade e a criatividade estavam juntas para o desbloqueio de várias acções e coroação de uma época nova para nós. Foi duro sentir como de repente tudo ficou para depois”.

## Estudo e reflexão

Contudo, apesar da pausa, o grupo permanece activo, nomeadamente, através de contactos online e alinhamento de projectos com outros países, bem como apostando na investigação e dedicando-se ao estudo dos fenómenos do mercado da música, novas formas de divulgação, direitos autorais e conexos, como faz saber o nosso entrevistado.

“Também houve tempo para repensar todo o percurso feito, os ganhos conseguidos e o que não foi aproveitado em tempo útil, as mudanças que devemos adoptar e que caminho o futuro pode nos ter reservado”, acrescenta.

## Conteúdo para os próximos 15 anos

O regresso aos palcos ainda não tem data, mas Arlindo Évora destaca que há planos e esboços, feitos “com muita coerência”, estando o grupo confiante que, em breve, retornará para “bater e ficar”. Até porque, como diz, a banda tem conteúdo para navegar para os próximos 15 anos “sem excitação”.

“São pacotes que exigem muito investimento, mas seguramente lá chegaremos”, acredita Arlindo Évora.



Arlindo Évora

## MÚSICA

Com a covid-19 a dar sinais de recuo, Cordas do Sol, grupo musical de Santo Antão cujo sucesso ultrapassa as fronteiras de Cabo Verde, estuda o regresso aos palcos. Arlindo Évora revelou ao A NAÇÃO que ele e os seus companheiros procuram, nesta pausa, criar novas composições e repensar o percurso de 27 anos da banda. Cordas do Sol está com saudades dos palcos e o seu líder diz estar em preparação uma “revolução musical” que promete surpreender.

Ricénio Lima

## Carreiras a solo

Aliás, o período de pausa tem sido particularmente inspirador para os oito elementos do grupo, que têm produzido novas composições e sonoridades, algumas lançadas a solo.

É o caso de Titita que aproveitou o período para lançar o primeiro álbum. Por sua vez, a Ceuzany lança brevemente um novo trabalho e, ainda, o produtor musical Bruce John, apontado como uma das “grandes surpresas” do mercado a solo.

Outro elemento da banda, John de Brava, tem igualmente dado passos a solo, o que, segundo Arlindo Évora, “não coloca fim” da carreira desses integrantes no grupo, mas sim enrique-

ce a banda e a robustez das apresentações.

## Arlindo Évora regressa à profissão de enfermeiro

Já Arlindo Évora, para além de compor, regressou aos serviços de saúde, como enfermeiro, sua profissão, para dar a sua contribuição e reforçar o combate à covid-19 em Santo Antão e ajudar a salvar e cuidar de vidas.

“Eu tive este privilégio de regressar ao lugar que tenho muita estima e respeito e sinto muito feliz por voltar a vestir a bata branca e reencontrar com os novos e velhos colegas e assim unir numa causa em comum que é salvar vidas. Por enquanto

vou dedicando o máximo e dar o meu melhor como sempre fiz e faço em tudo que eu entrego”, afirma.

## Retorno aos palcos promete surpreender

Contudo, as trajectórias distintas não separam os membros do Cordas do Sol, pelo contrário, estão mais unidos no preparo do regresso aos palcos como a resistência das montanhas e no preparo de uma “revolução musical” que promete surpreender.

Para já, há perspectiva de um espetáculo que deverá acontecer em Novembro numa das ilhas do país, ainda sem confirmação. Contudo, o regresso propria-

mente dito só deverá acontecer em 2022, estando já a receber chamadas para a reserva de datas em Portugal, França, Holanda, Luxemburgo, Suíça, EUA, Bélgica, Espanha, Senegal, etc.

“Nada deverá acontecer antes de 2022 na nossa agenda. Pensamos sim, que quando as actividades se retomarem estaremos ‘super ocupados’ para um longo período. Imagino que será uma nova temporada de brilho e expectativa. Veremos com calma. 2022 é o nosso prognóstico”, perspectiva Arlindo.

Cordas do Sol já tem no mercado quatro álbuns de originais, “Linga de Sentontom”, “Marijoana”, “Lume d’ Lenha” e “Na Montanha”, e, desde 1994, ano de formação do grupo, tem prestado um tributo musical a Santo Antão.

O foco tem sido a tradição oral da Ilha das Montanhas nos estilos musicais como mazurca, cola sonjon, coladeira e mornas, adaptados a instrumentos contemporâneos. Tudo isso constitui o sucesso do grupo no país e na diáspora.

# A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Cabo Verde



## Onde o Jornalismo é feito com rigor

 (+238) 260 26 90 / (+238) 260 26 93

 [www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)

 [Jornal A Nação no Youtube](#)

   [anacaocaboverde](#)

OPINIÃO



Marciano Moreira

Ensaio

# Manual di imigranti kabuverdianu la Purtugal

Na dia 14-08-2021 na Sentru Kultural di Kabu Verdi la Lisboa, fazedu lansamentu di es manual. Es manual pode konsultadu lisiin <https://tinyurl.com/rv3zs2ce> Pa ditalhis sobri es lansamentu, konfiri: <https://tinyurl.com/c23ctc5r>

Es manual sta na nos lingua maternu (atraves di ses 2 varianti mas papiadu) i skrebedu ku alfabetu kabuverdianu ofisial. N ta louva prumotor di es iniciativa: funsionariu di Enbaixada di Kabu Verdi la Purtugal Carlos Vieira!

Pa kel ki N konsigi odja na facebook, maioria di Kabuverdianus fika kontenti ku es iniciativa. Mas, ten un minoria ki ka fika kontenti o pabia es ka kre pa Kabuverdianus uza ses lingua maternu pa kuzas seriu o pabia ses varianti ka kontenpladu o pabia ka uzadu alfabetu purtuges. Ridikulu e ki grandi parti di es diskontentis, sen familiariza ku ditalhis di es noba, ta kritika supostu auzensia di varianti di Sanvisenti, embora es varianti kontenpladu.

Artigu 9º di Diklarason Universal di Direitus Umanu ta stabelese direitu di spreson atraves di kualker meu di spreson (konfiri es Diklarason na lingua kabuverdianu skre-

bedu ku se alfabetu ofisial: <https://tinyurl.com/8dzm5zew>.

Sigundu Konstituison (alinia i) di artigu 7º, Artigu 9º i alinia f) di nº 3 di artigu 79º), nos lingua maternu e lingua ofisial en konstruson. Es konstruson signifika esensialmenti kel ki konpatriota Carlos Vieira faze: uza lingua maternu kabuverdianu skrebedu ku se alfabetu ofisial na anbiendi di ofisialidade kada bes mas. Kenha ki kre provas ma nos lingua e lingua ofisial en konstruson, konfiri:

- si el sabe le, es ensaiu: <https://tinyurl.com/495tzk8w>

- si el ka sabe le, es viduu: <https://tinyurl.com/mxnrpabu>

Sisti un viduu di 2011 undi kenha ki lidera feitura di Artigu 9º di Konstituison, enton Prizidenti di MpD, Dr. Carlos Veiga, ta fla ma ninhun sidadon nasional ka pode inpididu uza lingua maternu kabuverdianu: <https://tinyurl.com/aah88j9h>

Ti ki un Kabuverdianu tenta inpidi sidadon Carlos Vieira di uza se varianti, es Kabuverdianu sa ta da tiru na pe: el sa ta tra se kabesa direitu di uza se varianti. Kenha ki, na nves di difende kel ki e disel fazendu, ta ataka kenha ki sa ta faze pa difende

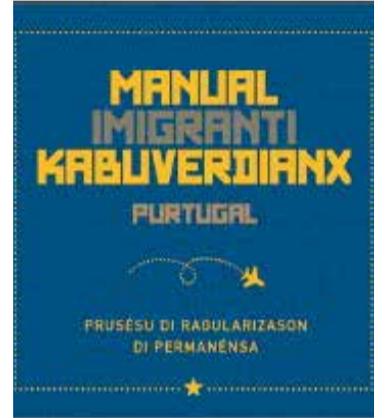
kel ki e disel, ta merese nos desprezu, pois es konportamentu so pode ser konsideradu kel di mai falsu frenti rei Salumon (1 Reis 3:16-28) o di un lakaiu di kolonialismu.

Nunka N odja un Kabuverdianu di Santiago ta ataka Kabuverdianus di otus ilha pabia es uza respetivus varianti di lingua kabuverdianu; kuza ki N ten stadu ta odja, e alguns Kabuverdianu di otus ilha ta ataka Santiagensis pabia Santiagensis uza respetivu varianti. Afinal, kenha ki kre inpo?!

Midjor manera di kudi kes ki kre inpidi-nu di uza nos propi lingua, e uza nos lingua kada bes mas na anbiendi di ofisialidade! Nu dexa-s uba ti es kansa, pois nu ka e ses skravu! Si algun servidor di Stadu uza puder ki Stadu da-l pa tenta inpidi-bu uza bu propi lingua, el ta viola bu direitu konsagradu na nº 3 di Artigu 9º di Konstituison, in fine. Nes kazu, kexa di el na Provedor di Justisa o na Tribunal Konstitusional!

Alguns di es diskontentis ataka es manual pabia el sta skrebedu ku alfabetu kabuverdianu ofisial.

Nos alfabetu ka e diferenti di alfabetu purtuges trokadu kaprixiu, mas sin, pa liberta futuris kriansa di sofrimentu di dikora ortografia.



Ora, un kriston ka debe ser kontra es objetivu. Alias, tudu alfabetu ki kriadu dipos di adoson di alfabetu fonetiku internasional (1926), ta sigi es objetivu umanu (konfiri: pajina 135 di livru "Proposta de Bases do Alfabeto Unificado para a Escrita do Cabo-Verdiano", IIPC, 2006).

Desdi 1979 kuandu adotadu la Mindelu ma nos alfabetu ta sigi objetivu di liberta nos disendentis di sofrimentu di dikora ortografia, nos alfabetu sa ta ganha kada dia mas utentis, non obstanti atakis di ses ditratador i di algun pasividade di susesivus Guvernu duranti es 32 anu!

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
23/08/2021	Taxa Base Anual	1,0302
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
20/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
27/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
04/08/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
06/08/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
11/08/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
17/08/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
01/07/2021	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0625
08/07/2021	Bilhetes do Tesouro 150 dias	1,0000
14/07/2021	Obrigações do Tesouro 6 anos	3,0000
20/07/2021	Bilhetes do Tesouro 115 dias	1,0625
16/08/2021	Bilhetes do Tesouro 50 dias	1,0000
23/08/2021	Bilhetes do Tesouro 77 dias	1,0000

Taxas de Câmbio de 25-08-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	93,821	94,023
INGLATERRA	GBP	1	128,696	128,999
CANADÁ	CAD	1	74,322	74,463
SUIÇA	CHF	100	10 288,169	10 300,945
JAPÃO	JPY	100	85,586	85,713
DINAMARCA	DKK	100	1 481,310	1 483,999
NORUEGA	NOK	100	1 058,865	1 061,555
SUÉCIA	SEK	100	1 078,648	1 081,505
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,132	6,334
CHINA	CNY	100	1 450,054	1 450,054
BRASIL	BRL	1	17,591	17,591
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

## Prato cheio

### Bolinhos de areia

#### Ingredientes

- 100 g de açúcar (não pode ser cristalizado);
- 200 g de manteiga;
- 300 g de farinha de trigo;
- Canela e açúcar à vontade;

#### Modo de preparação

- 1- Primeiro, ligue o forno em fogo baixo. De seguida passe para a produção da massa.
- 2- Coloque em uma tigela o açúcar, a manteiga e a farinha de trigo.
- 3- Misture até virar uma massa homogênea.
- 4- Caso não tiver em casa objetos para modelar o biscoito, faça pequenas bolinhas de massa. Pressione com os dedos ou então com um garfo para que o bolinho fique mais achatado.
- 5- Coloque em uma forma e depois no forno por aproximadamente 40 minutos.
- 6- Assim que sentir o cheiro dos bolinhos veja se esta dourado.
- 7- Passe na canela e no açúcar logo após retirar do forno.
- 8- A receita deve render cerca de 50 bolinhos de areia.



## Caça-palavras

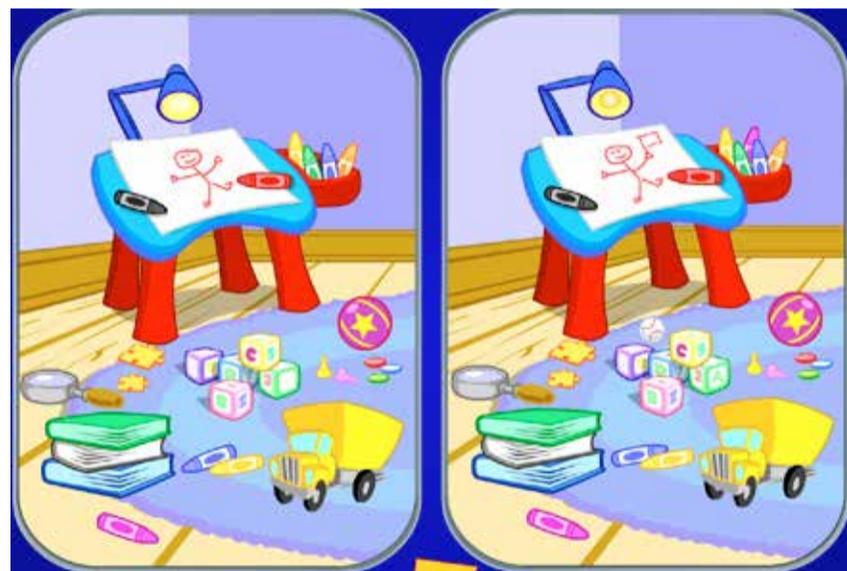


Encontre os 10 sites de maior tráfego orgânico no Google:

SOLUÇÕES:

GLOBO  
GMAIL  
WATSAPP  
MERCADO LIVRE  
HOTMAIL  
GOOGLE  
TRADUTOR  
XVIDEOS  
YOUTUBE  
FACEBOOK

## Sete diferenças



## Talento

**Bruna Pires** é uma jovem empreendedora, de 20 anos, que se dedica à produção de artigos que contribuem para embelezar e elevar a autoestima feminina. As suas peças são, essencialmente, feitas com pérolas, um item que tem ganhado espaço no seio das mulheres cabo-verdianas.

Os seus produtos são diversificados, desde bandoletes/ tiaras com pérolas, elásticos para cabelo, conhecidos por scrunchies e, recentemente, começou a inovar com a criação de pulseiras com e sem pérolas. As peças variam de 200\$00 a 400\$00.

A estudante do curso de Marketing, Ges-

tão Comercial e Empreendedorismo conta que sempre trabalhou com decoração de casa, de festa e de objetos para personalizar. Contudo, a ideia de começar a fazer os produtos que faz hoje surgiu de uma necessidade. Na procura desenfreada de uma bandolete com pérolas, mas sem sucesso, Bruna Pires decidiu fazer o seu próprio artigo.

Depois, incentivada pelos colegas de turma e professores, começou a fazer publicidade dos seus produtos, de forma a ganhar mais visibilidade, tendo em conta que já recebia pedidos e encomendas em São Vicente, sua ilha natal e de residência.

Hoje, a jovem possui a sua própria marca, Bruna\_Arte, Inovação e Requite, que conta com uma boa adesão do público de todas as ilhas. Um negócio que criou sem ajuda ou patrocínio. Além de fazer os seus próprios produtos manualmente, ela mesma faz as fotos, edita-as e faz a divulgação em suas redes sociais, criadas em fevereiro deste ano.

Futuramente, Bruna Pires, que sempre sonhou em ter o seu próprio negócio, pretende abrir o seu espaço físico para produção e venda de artigos, além de inovar e oferecer aos seus clientes novos produtos. SB



## AGENDA CULTURAL

# Artistas juntos pela “Fundação Orlando Pantera”

O Auditório Nacional Jorge Barbosa, na cidade da Praia, acolhe neste sábado, 28, um concerto beneficente, que vai juntar dezenas de artistas, tendo em vista a angariação de fundos para a criação da “Fundação Orlando Pantera”.

Romice Monteiro

A iniciativa de Darlene Barreto, filha do Orlando Pantera, visa “perpetuar o legado do pai” e já conta com a adesão de dezenas de artistas, que vão actuar entre o online e o presencial, no auditório da Várzea.

Entre eles estão Dino D’Santiago (atuação online), Alberto Koenig, Bob Mascarenhas, Batchart, Ineida Moniz, Ruth Borges, Bino e Eduíno do grupo Ferro Gaita, Albertino.

SOS Mucci, Edy Young, Raiz di Polon, Éder Xavier, Romeu di Lurdís e Princezito participarão também deste concerto beneficente, que acontece na noite do

próximo sábado, 28 de Agosto.

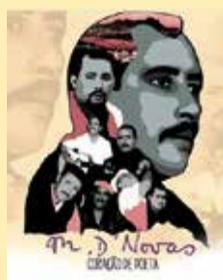
O evento está marcado para às 20h30, e os interessados devem adquirir bilhetes, no valor de mil escudos, nos espaços PassiD, Nhô Eugénio Livraria e Café Sofia.

Para além de assistir o show, poderão também participar do leilão de três obras de arte dos artistas plásticos Tutu Sousa, Sidney Cerqueira e Helder Cardoso.

Associada à iniciativa está também uma campanha de “crowdfunding”, para envolver a comunidade na diáspora, já que o concerto beneficente de angariação de fundos para a constituição da “Fundação Orlando Pantera”, pretende conseguir chegar aos mil contos de receitas.

## Acontece

- Estreia da peça “Chiquinho” da Companhia de Teatro Fladu Fla, no Auditório Nacional, quinta-feira, 26, às 20H00.



- Exibição do “M.D’Novas - Coração de Poeta” de Neu Lopes, no Centro Cultural do Mindelo, quinta e sexta-feira, 26 e 27 de Agosto, às 19H00.

- Mendela Soares com Manel de Candinho, Adão Brito e Jorge Pimpa no Quintal da Música, sábado, 28, às 21H00.



- Trio de Fogo no Nice Kriola, sexta-feira, 29, às 21H00.



## Aconteceu...



- Abertura da exposição “Percurso” do artista plástico Kassanaya - José Brazão, no Instituto Interacional da Língua Portuguesa (IILP)- “Casa Cor de Rosa”, na Cidade da Praia, terça-feira, 24, às 16H00.

# PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!  
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.  
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

**ANUNCIE NO PPN!**



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



**VENDE-SE**

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2  
9,880,000 CVE



**VENDE-SE**

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2  
9,880,000 CVE



**VENDE-SE**

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2  
13,300,000 CVE



**VENDE-SE**

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,080,000 CVE



**VENDE-SE**

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,640,000 CVE

## EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



**VENDE-SE**

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,640,000 CVE



**VENDE-SE**

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia  
 ✉ info@hrochasolucoes.cv  
 ☎ +238 985 16 89  
 🌐 www.hrochasolucoes.cv  
 📱 H.Rocha Soluções



**VENDE-SE :**

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

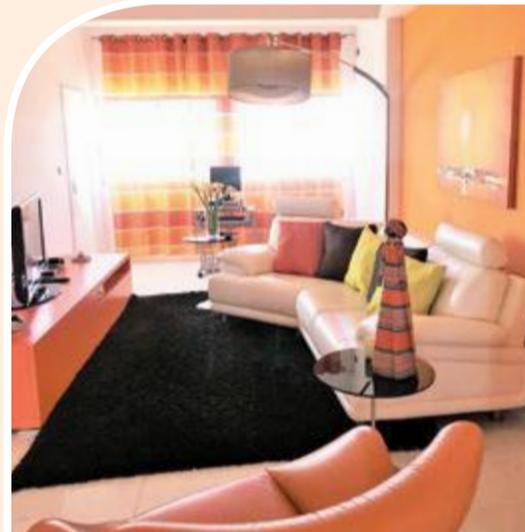
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



**VENDE-SE :**

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



**ARRENDAR-SE**

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



**ARRENDAR-SE**

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

# VENDE-SE

## Iphone 6s Plus

Memória - 128 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Gold  
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Dual Core  
 Resolução - 1920x1080  
 Rede - 4G, 2G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



## Iphone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Grey  
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Hexa Core  
 Resolução - 1920x1080  
 Rede - 4G, 2G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



## Iphone 7 Plus

Memória - 32 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Rose Gold  
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Quad Core  
 Rede - 4G, 2G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)

Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

### PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

## CONTACTO: 9954200 /9184607

# Classificados



Ministério da Agricultura  
e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde  
CP. 115  
+238 261 89 84/ (333)71 70  
+238 261 75 11

## ANÚNCIO "PEDREGAL VILLAGE"

### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado "PEDREGAL VILLAGE" - SÃO DOMINGOS - ILHA DE SANTIAGO do proponente RL PRODUÇÕES DE INERTES para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 11 de agosto a 16 de setembro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de São Domingos;
- Delegação Regional da Agricultura e Ambiente em São Domingos.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 09 de Agosto de 2021

A Diretora Nacional

/Águeda de Burgo /



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 23 dos Estatutos da **ECOBANK CABO VERDE, S.A.** e do artigo 298 do Código das Sociedades Comerciais em vigor, convoco os Accionistas desta Sociedade, para uma reunião da assembleia ordinária, que terá lugar no p.f. dia 9 de Setembro de 2021, na sede social, sita na Avenida Cidade de Lisboa, pelas 09:00 (nove) horas, tendo como Ordem do Dia, o seguinte:

**- PONTO ÚNICO: Nomeação do Dr. Bernard EKWALLA, como novo Administrador Executivo e membro do Conselho de Administração da Ecobank Cabo Verde, S.A.**

Praia, aos 17 de Agosto de 2021.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

/Dr. José Luís de Andrade/



## CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS

O international investment bank, S.A. (iib CV), pretende alienar duas viaturas com as seguintes características:

MATRÍCULA	MARCA	MODELO	ANO FABRICADO	COMBUSTÍVEL	TIPO	KM
ST-82-PP	VW	TOUAREG	2014	GASÓLEO	FECHADA	33.853
ST-42-PP	VW	Tiguan 2.0 TDI	2014	GASÓLEO	FECHADA	104.660

Os interessados, deverão enviar as suas propostas em envelope fechado, até às 17h do dia 01 de Setembro, endereçado ao International Investment Bank, S.A. – Avenida Cidade de Lisboa - C.P. N° 35 – Praia e com referência: "Proposta para Alienação Viatura ST-82-PP" ou "Proposta para Alienação Viatura ST-42-PP"

Para apreciação dos eventuais interessados, no horário normal de funcionamento: das 8h00, às 16h30, preferencialmente mediante agendamento através do telefone 260 26 00 / 2602626, as viaturas se encontram expostas na Avenida Cidade de Lisboa - Várzea – Cidade da Praia.

As mesmas serão alienadas na condição em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação nomeadamente quanto à não existência de peças, ferramentas e acessórios.

O international investment bank, S.A., reserva-se no direito de não alienar as viaturas caso não obtenha valores de oferta aceitáveis.

Os compradores vencedores deverão fazer o levantamento das viaturas mediante entrega de cheque no valor integral do preço oferecido, no prazo máximo de 7 dias após a notificação.

Para efeitos de contacto, os proponentes deverão indicar na proposta o respetivo endereço e nº de telefone fixo e/ou móvel.



Solatlântico - Empresa de Transportes Públicos, Lda.  
C.P. 178 - Achada Grande Frente - Praia - Cabo Verde  
Telefone: 261 69 55 Fax: 261 69 55 NIF: 252 073 509 Site: [www.solatlantico.cv](http://www.solatlantico.cv)

## COMUNICADO DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Em cumprimento do disposto nos nº1 e 2 do art.º 385º do Código Laboral notificado o motorista o Senhor Dimas Antunes Pereira Barreto, ausente em parte incerta, que na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado no dia 3 de junho de 2021, foi decidido proceder á aplicação da sanção de despedimento por justa causa prevista na alínea e) do art.º 374º do Código Laboral, motivada por comportamentos ilícitos adotados pelo Senhor que, pela sua gravidade e consequências, tornaram justificada e suficiente a aplicação desta sanção disciplinar.

Praia, 23 de Agosto de 2021





### Concurso com Pré-qualificação para a Construção da Sede da SISP

A SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SA, é uma sociedade anónima que tem como missão principal implementar e gerir sistemas de pagamentos eletrónicos e serviços relacionados, nomeadamente de pagamento, processamento e gestão de dados e informação, em Cabo Verde. Assim é, em Cabo Verde, a gestora da rede interbancária nacional “vinti4” e das redes internacionais Visa e MasterCard, sendo a única entidade privada, credenciada pela ARME para emissão e certificados digitais qualificados e reconhecidos pela ICP-CV: Infraestrutura de Chaves públicas de Cabo Verde, sendo igualmente certificada pela SWIFT como Service Bureau.

O novo edifício sede será ambientalmente e energeticamente sustentável, tecnologicamente muito evoluído, albergando zonas de alta segurança, designadamente, um Datacenter Tier IV e um Centro de Personalização de Cartões, certificado pelas normas PCI – Payment Card Industry 3.2 e PCI-DSS.

Tratando-se dum edifício ambiental e energeticamente eficiente, com **elevada componente tecnológica**, estando consciente dos custos inerentes à elaboração de uma proposta sólida, a SISP optou por um processo de pré-qualificação de Empresas Construtoras. Assim, a SISP pretende receber **Manifestações de Interesse** para os **Trabalhos de Construção Civil e Instalações Especiais**.

Será critério de elegibilidade a comprovação de experiência e competência na construção de Projetos de **complexidade similar**, em particular edifícios contendo Datacenters.

Os concorrentes, **empresas ou agrupamentos de empresas**, devem enviar **Manifestação de Interesse** contendo:

- 1) Carta de motivação com identificação do Concorrente;
- 2) Brochura da Empresa ou do Agrupamento de Empresas;
- 3) No caso de agrupamento de várias empresas, declaração indicando modelo e acordo de associação (Agrupamento Complementar de Empresas – ACE ou Consórcio);
- 4) Alvará da empresa ou de cada uma das empresas do Agrupamento / Consórcio;
- 5) Relatório de Contas e correspondentes demonstrações financeiras de 2018, 2019 e 2020;
- 6) Declaração Modelo 1B (Declaração de Rendimentos de Pessoas Colectivas) certificada pelas Finanças, relativo a 2018, 2019 e 2020.

Apenas serão elegíveis as entidades (empresas ou agrupamentos de empresas) que verificarem cumulativamente os seguintes Critérios:

- a) Titularidade de alvará de Empreiteiro Geral da classe 5 em Cabo Verde ou superior. Empresas estrangeiras podem apresentar documento equivalente válido no seu país de origem, desde que se comprometam com a obtenção de um Alvará cabo-verdiano antes da assinatura do contrato de empreitada.
- b) Experiência geral em obras similares (mínimo 3 de complexidade idêntica) de edifícios com valor superior a 350 Milhões ECV por obra, concluídas nos últimos 5 anos, incluindo fichas descritivas dos projetos acompanhadas de cópias de declarações abonatórias emitidas pelo Dono-de-Obra.
- c) Apresente referências demonstráveis de obras relacionadas incluindo um Datacenter certificado pelo UpTime Institute, em Tier III ou Tier IV.
- d) Referências de experiência específica em projetos similares de valor superior a **350 Milhões ECV** por obra, concluídas nos últimos 5 anos sendo:
  - 1 obra nova ou de remodelação, com sistemas de gestão técnica centralizada/GTC de controlo (no mínimo) de climatização, iluminação e gestão de energia, e com sistema de gestão técnica de segurança e controlo (no mínimo) de detecção de incêndios e gases tóxicos, intrusão e CCTV.
  - 1 obra nova ou de remodelação, com rede estruturada para dados incluindo servidor de comunicação e equipamentos passivos.
  - 1 obra nova ou de remodelação com fachadas tipo cortina (alumínio e vidro).

Deverão ser incluídas fichas descritivas dos projetos acompanhadas de cópias de declarações abonatórias emitidas pelo Dono-de-Obra.

- e) **Volume de Negócios** em 2018, 2019 e 2020: **superior a 1.200 Milhões ECV/ano de média** dos 3 últimos anos.
- f) **Rácio de Liquidez Geral** em 2018, 2019 e 2020: **igual ou superior a 1,1** de média dos 3 últimos anos.
- g) **Rácio de Solvabilidade** em 2018, 2019 e 2020: **igual ou superior a 0,2** de média dos 3 últimos anos.
- h) **Rácio de Autonomia Financeira** em 2018, 2019 e 2020: **igual ou superior a 0,15** de média dos 3 últimos anos.

A empresa (ou agrupamento de empresas) deverá demonstrar capacidade para se responsabilizar pela execução de um projeto em que não existem “telas finais”, estando certificado pelo **UpTime Institute**. Nestas circunstâncias, o empreiteiro ficará responsável pela execução integral do projeto, sem ter liberdade de execução de variantes e alternativas.

No caso de agrupamentos de empresas, os critérios de elegibilidade anteriores, deverão ser cumpridos integralmente pelo líder do agrupamento.

Os concorrentes, que verifiquem os Critérios anteriores, serão ordenados em função das referências apresentadas, relativas a projetos de complexidade idêntica. Serão selecionados no máximo **5 concorrentes**, de acordo com a melhor avaliação das referências apresentadas, que serão convidados a apresentar proposta técnica e financeira, de acordo com documentos de concurso a enviar. A avaliação será baseada em **Qualidade e Preço**.

As propostas, com a indicação **SISP – Manifestação de Interesse para a Construção da Nova Sede Social**, devem dar entrada na SISP, pelo email: [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv) até ao dia **20 de setembro de 2021**. Informações adicionais e/ou esclarecimentos poderão ser solicitados, pela mesma via, até ao dia 06 de setembro de 2021.

O anúncio encontra-se igualmente disponível no site da SISP, no seguinte endereço: <https://www.sisp.cv/contests.aspx>.

A SISP reserva-se o direito de não selecionar qualquer proposta, caso nenhuma preencha os requisitos pretendidos.



### ANÚNCIO DE CONCURSO

O Escritório da Representação da Organização Mundial da Saúde em Cabo Verde e o Ministério da Saúde e Segurança Social pretendem recrutar uma equipa de consultores para:

#### CONSULTORIA NACIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE ORAL-2021-2025)

**Tipo de trabalho:** Equipa de dois (02) consultores

**Início dos trabalhos:** Setembro de 2021

**Duração da consultoria:** 02 Meses

**Consultor:** Nacional

**Local:** Cabo Verde

#### Perfil dos consultores:

- Consultor 1 - Formação superior (grau de Licenciatura ou mais) em Estomatologia,
- Consultor 2 - Formação Superior em Ciências Sociais ou Humanas, Saúde
- Pública, Planeamento ou áreas afins
- Ter experiência relevante na área de saúde, Convenções internacionais;
- Ter no mínimo 7 anos de experiência na planificação
- Ter experiência em elaboração de análises temáticas, um bom conhecimento da legislação cabo-verdiana. Assim como, do sistema nacional de produção de dados, de elaboração das políticas públicas e estratégias nacionais.
- Domínio da Língua Portuguesa;
- Capacidade de trabalhar em equipa, flexibilidade e de negociação;
- Excelentes competências de facilitação e de comunicação para conduzir as discussões dos grupos focais e entrevistas a informantes-chave, e para o registo e análise dos resultados;
- Disponibilidade para se deslocar em visitas de terreno;
- Ter desenvolvido trabalhos similares, é uma mais-valia;
- Sentido de responsabilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Nacionalidade cabo-verdiana,

Os Termos de Referência poderão ser solicitados através do seguinte correio eletrónico: [afwcocvbill@who.int](mailto:afwcocvbill@who.int).

As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio eletrónico [afwcocvbill@who.int](mailto:afwcocvbill@who.int) até às 16h00 do dia 10 Setembro de 2021;

Somente as candidaturas pré-selecionadas serão contactadas

Representação em Cabo Verde  
Prédio Comum do Sistema das Nações Unidas, Avenida OUA, Meio Achada Santo António  
C.P.266, Tel. (00238) 260 19 00 260 1910



EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA-SA

ANÚNCIO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS

**Anúncio de concurso público nº 15/ASA/DFA/2021**

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

- Entidade Adjudicante** ASA-Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, NIF 200166972, CP nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Fax +238 2412487, correio eletrónico: dfa.compras@asa.cv.
- Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa** ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.
- Entidade responsável pela condução do procedimento** ASA, S.A. representada pela Direção Financeira – Núcleo de compras, Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, CP nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Fax +238 2412487, correio eletrónico: dfa.compras@asa.cv.
- Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Orçamento da ASA, S.A.
- Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se à “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DO AERÓDROMO DE SÃO FILIPE E TERMINAL VIP” na Ilha do Fogo, República de Cabo Verde.
- Local da execução do contrato:** Aeródromo de São Filipe, ilha do Fogo.
- Visita ao local da obra:** A Entidade Adjudicante irá organizar **visita obrigatória ao local da obra** pelas **15:00 horas do dia 2 de setembro de 2021**, sendo a concentração na Entrada do Edifício do Terminal. Os interessados deverão comunicar a sua intenção de participar na visita para o correio eletrónico indicado no ponto 3 e deverão se fazer acompanhar de documento de identificação válido e colete refletor. **A não participação na visita é objeto de exclusão de proposta.**
- Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos estão disponíveis para download gratuito nos sites <https://www.asa.cv> (Campo: ASA - Publicações e Artigos) e <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>. Não obstante, os serviços da Entidade Adjudicante poderão enviar por correio eletrónico os documentos, no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 72 horas subsequentes à receção do pedido.  
  
O projeto executivo está disponível para download através do link: <https://we.tl/t-8rwraxtB43>
- Não são admitidas propostas com variantes.**
- Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que tenham as habilitações profissionais requeridas para execução das prestações do contrato e alvará compatível com a natureza e valor da obra.
- Modo de apresentação das propostas:** As propostas e todos os documentos que a acompanham serão apresentados de acordo com o estabelecido no Programa do Concurso.
- Língua:** As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa.
- Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às **12 horas do dia 4 de outubro de 2021**.

**14. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de entrega das propostas.

**15. Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, que se apurará aplicando-se a metodologia de avaliação de propostas referenciada no programa do concurso.

**16. Ato público:** Considerando o contexto da pandemia Covid-19, e em atendimento às recomendações das entidades governamentais, o ato público de abertura das propostas realizar-se-á às **09:00 horas do dia 5 de outubro de 2021, por VIDEOCONFERÊNCIA**, através do Microsoft teams, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

**17. Não há lugar a negociação**

**18. Cauções e garantias** de boa execução do contrato, conforme programa do concurso.

**19. Identificação do autor do anúncio:** ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea.

**20. Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei n 88/VIII/2015 de 14 de Abril e pelo Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei n 50/2015 de 23 setembro.

**Data do envio do anúncio**

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Ilha do Sal, 19 de agosto de 2021

REPÚBLICA DE CABO VRDE  
TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE-FOGO

Juízo Civil

## ANÚNCIO JUDICIAL

Nº46/TJCSF/2021=

«\*\*\*\*0\*\*\*\*»

Dr. **PAULO JORGE SANTOS AIRES**, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe-Fogo.

NOS AUTOS INFRA IDENTIFICADOS AUTOS DE: **Inventário Facultativo Nº 07/2014**.

INVENTARIANTE(S): **Maria de Fátima Silva Andrade Sena**.

INVENTARIADO (S): **Domingos Fernandes Andrade**.

**ORDENA A CITAÇÃO DO(A)(S):**

Interessados: **Hitler Gonçalves Alves, Alvarino Gonçalves Andrade e Santa Indira de Pina Alves**, ambos naturais do Fogo, com paradeiro desconhecidos.

**COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIA LEGAIS:**

a) **Faz saber**, que pelo Tribunal da Comarca de São Filipe/Fogo, **são por esta forma Citados os interessados supras, para no prazo de VINTE DIAS**, depois de decorridos outros **QUARENTA DIAS** de dilação, a contar da data da publicação do último anúncio **para deduzirem oposição ao inventário, impugnarem a sua própria legitimidade ou das outras pessoas citadas, e a competência de cabeça de casal**, a contar da data do recebimento da carta **na qualidade de interessados(as)** e, do prosseguimento dos autos supra referenciados, e no qual desem-

penha **as funções de cabeça de casal, Maria de Fátima S. A. Sena**, para assistirem aos termos do mencionado processo, **por óbito do de cujos; Domingos Fernandes Andrade**, conforme determina o **nº 1 do artº 956º**, do Código do processo Civil Cabo-verdiano, pelos fundamentos constante do duplicado da petição inicial que se encontra à disposição na Secretaria deste juízo.

b) De que, querendo e necessário for, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ); e

c) De que gozam ainda de faculdade de requererem à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial por Advogado dentro do prazo de **DOIS DIAS** úteis a contar de citação apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e podendo aquela instituição ser contactada por telefone (+238) 2619755/56 Fax: (+238) 2619754- C.P. 782- Rua Serpa Pinto, nº 9, 3º Andar - Plateau. E-mail: ordemadvogadosvtelecom.cv





REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

**Anúncio 2ª publicação**

Autos: **Ação Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira registados sob nº 20/20.**

**Requerente:** Manuel Lopes Semedo, natural da Freguesia e conselho de Santa Catarina de Santiago, filho de José Semedo e de Carolina Lopes Furtado, residente em Holanda.

**Requerido(a):** Helena Furtado, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade Concelho do Tarrafal, filha de José Leopoldo Furtado Brito e de Rosalina Afonso Monteiro, residente em incerta de Holanda - com última residência conhecida no país em Flamengos.

0000000000000

**A Dr.ª Helena Maria Alves Barreto, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.**

**Faz saber que,** no processo e no Tribunal acima indicados, correm éditos de **30 (Trinta) dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o (a) requerido (a), para no prazo de 10 dias, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal distrital de Roterdão), pelos factos e fundamentos constantes na petição inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento a qualquer momento.

Mais se notifica o (a) requerido (a) de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, e que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b). 61º, al d) e 66º do CCJ com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ. e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte.

A Juíza Desembargadora,  
*[Assinatura]*  
/ Helena Maria Alves Barreto/  
A Oficial de Justiça,  
*[Assinatura]*  
/ Nidia Santos/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE  
Juízo de Família, Menores e do Trabalho  
Caixa Postal nr. 63 telefone 3333440

**= ANÚNCIO JUDICIAL =**

Autos - Ação Declarativa Comum Ordinária (Investigação de Maternidade n.º 209/2020-21.

Autora - Maria Celeste Lopes Brito

**Réus - Herdeiros de Antónia Inês dos Santos.**

-0-

FAZ SABER que no processo e Juízo acima indicados, é por este meio citado os Réus - **Maria da Luz dos Santos Lopes**, residente na Holanda em parte incerta; **Albertino dos Santos Lopes**, residente em Portugal em parte incerta; **Inês Antónia dos Santos Lopes e Joana dos Santos Lopes**, residentes na ilha do Sal em parte incerta, para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestarem a ação acima referida, com a advertência de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pela Autora, cujo o pedido consiste em; ser reconhecida a Autora

para todos os efeitos como sendo filha de Antónia Inês dos Santos

FAZ AINDA SABER, de que é obrigatória a constituição de advogado, de que deverão no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da contestação, efetuarem o pagamento do preparo inicial no montante de 10.000\$00, mediante Documento Único de Cobrança DUC emitido neste Cartório e, não o fazendo, serão notificados para pagar o preparo a que faltou acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta desse pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, e de que gozam da faculdade de requererem o benefício da assistência judiciária.

Mindelo, 40 de Maio de 2021  
O Juiz de Direito,  
*[Assinatura]*  
/Márcio António Lopes/  
A Juiz de Direito,  
*[Assinatura]*  
/Matilde Gomes Monteiro/



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



NOTÁRIA: Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira

**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 12/08/2021, de fls 54 a 55, no livro de notas para escrituras diversas nº 50/A e que têm pleno conhecimento que no dia 01/03/2016, na freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, faleceu **Joana Tavares**, que também usava **Joana Mendes Tavares**, no estado de viúva, filha de Faustino Tavares e de Catarina Mendes, natural que foi da supramencionada freguesia e concelho, com última residência no sítio de Achada Bolanha, São Miguel.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Sérgio Gomes Tavares e Leandro Gomes Semedo**, solteiros, maiores, residentes em Portugal, **Matilde Mendes Gomes**, viúva, **Maria De Lurdes Gomes**, casada no regime de comunhão de adquiridos com Simão Semedo Martins e **Maria De Fátima Mendes Semedo**, sol-

teira, maior, residentes em Principal, São Miguel, **Pedro Mendes Semedo**, casado no regime de comunhão de adquiridos com Eduisa Manuela da Veiga Gonçalves Semedo e **Arcângela Mendes Semedo**, casada no regime de comunhão de adquiridos com Frutuoso Mendes Tavares, residentes em França, todos naturais da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança da **“de cujus”**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A e do artigo 870º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 13/08/2021.

Custas:.....1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total: 1.200.00 - Reg. sob o nº.745/2021.

A Notária,

*[Assinatura]*  
/ Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira /

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação,  
Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº50 – 1ª Série, que no dia doze de novembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário **Dr. JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas 30º a 31 a habilitação de herdeiros, por óbito de **LUZIA SILVA OLIVEIRA**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, na Rua Moçambique, no estado de solteira.

Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e lhe sucedera como herdeiro legitimário o seu filho, **Fernando Oliveira Diniz**, à data do óbito casado com Francisca Maria Lima, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Vam Limburg Stirmstraat 304-2515 PT DEN - Haag, Holanda.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefira ao indicado herdeiro ou com ele possa concorrer na sucessão à herança da referida, **Luiza Silva Oliveira**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, em Mindelo, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

O Notário,

*[Assinatura]*  
/José Manuel Santos Fernandes/

CONTA: Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos  
Processo nº 297562. Conta nº 202133928

CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE  
Notário: José Manuel Santos Fernandes  
Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde  
(Telefone Notário-232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6417 / e-mail Notário: José.M.Fernandes@rni.gov.cv)

## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia nove de novembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário **DR. JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas **9 á 9Vº**, a habilitação de herdeiros, por óbito de **ROSA MARIA DUARTE**, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, no estado de solteira, falecida no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, num domicílio, sito em Alto Mira Mar, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua ultima residência habitual.

Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe como herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) - José Augusto Duarte Sança**, á data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho dos Espargos, ilha do Sal, residente em Itália; **b) - Carlos figueiredo Duarte**, á data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, residente nos Estados Unidos da América;

**c) Victor Manuel Morais Duarte**, á data do óbito casado com Eunice Araújo Carvalho Morais Duarte, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho dos Espargos, ilha do Sal, residente nesta cidade do Mindelo, Sao Vicente; **d) Celestino Duarte dos Santos**, á data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho dos Espargos, ilha do Sal, residente em Noruega. Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados

herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida Rosa Maria Duarte.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, em Mindelo, onze de Agosto de dois mil e vinte e um.

CONTA:

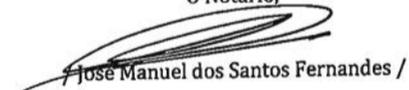
Artº.20.4.2: ..... 1.000\$00

Imposto de Selo: ..... 200\$00

Total: ..... 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 299188. Conta nº 202135107

O Notário,



/ José Manuel dos Santos Fernandes /

CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE

Notário: José Manuel Santos Fernandes

Alto São Nicolau, Mindelo - SV- Cabo Verde

(Telefone Notário - 232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 64TI / e-mail Notario: Jose.M.Fernandes@rmi.gov.cv)

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia doze de Agosto de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **oitenta e dois a oitenta e três**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Bernardo Duarte Monteiro**, falecido no dia trinta e um de Maio de dois mil e dezoito, em França, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência em França, no estado de casado com Maria Antónia Lopes Semedo, sob o regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) Octávio Semedo Monteiro**, casado com Domingas Semedo Moreira Monteiro, no regime de comunhão de adquiridos; **b) Leocádia Semedo Monteiro**, casada com Aires Euclides Monteiro Cabral da Veiga, sob o regime de comunhão de adquiridos; **c) Alcides Semedo Monteiro**, casado com Mariana Cabral Semedo Monteiro, sob o regime de comunhão de adquiridos. Estes residentes em França; **d) João Lucílio Semedo Monteiro**, casado com Maria Teresa Oliveira Moreira, sob o regime de comunhão de adquiridos; **e) Francisca Semedo Monteiro**, casada com Sérgio Gomes Fernandes, sob o regime de comunhão de adquiridos; **f) Cesaltina Semedo Monteiro Furtado**, casada com Reinaldo Gomes Tavares Mendes Furtado, no regime de comunhão de adquiridos. Estes residentes em Suíça. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Bernardo Duarte Monteiro**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos doze de agosto de dois mil e vinte e um.

Emol: 1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos) Conta nº 39382021

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito. Avenida da Liberdade. Cidade de Assomada. República de Cabo Verde I Telf: (+238) 2655499 I Voip Notária: 333 6932; Secretária 5933 I e-mail da Notária: jandira.viera@rmi.gov.cv



## = ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Acção Especial (Divórcio Litigioso) n.º 42/2020-21.

Autor - João Baptista Medina.

**Ré - Gregória Maria Delgado**, casado, natural de Santo Antão, residente em parte incerta com a última residência conhecida em 18 Rue Pierre Galais Ivry Sir Seine - 94200 França.

-0-

FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, e por este meio citado a Ré acima identificada, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar a acção acima referida, cujo o pedido consiste em ser decretado o divórcio entre o Autor e a Ré e ainda que a Ré seja condenada em custas, procuradoria e demais encargos legais com a advertência de que a falta de contestação não importa a confissão articulados pelo autor e que com a contestação se a apresentar, deverá oferecer logo o rol de testemunhas e requerer outros

meios de prova.

**FAZ AINDA SABER**, de que é obrigatória a constituição de advogado, que deverá no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da contestação, efectuar o pagamento do preparo inicial no valor de **10.000\$00**, mediante Documento Único de Cobrança (DUC), emitido neste Juízo e, não o fazendo, é notificada para pagar a que faltou acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva; e de que goza da faculdade de requerer o benefício da assistência judiciária.

Mindelo, 23 de Abril de 2021

O Juiz de Direito



/Helder Matilde Lopes  
A Ajudante de Escrivão

/Matilde Gomes Monteiro/



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dezoito de Agosto de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº. 72, de folhas 01 v á 02, a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbito de:

Que têm pleno conhecimento de que no dia 01 do mês de Junho de dois mil e dezanove, faleceu em São Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz, **Francisco António Chantre**, no estado de viúvo, filho António Sebastião Chantre e Joana Maria Évora, como última residência em Ribeirinha - São Vicente, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **1 - Eugénio Maria Delgado Chantre**, solteiro, maior, residente em Porto Novo; - **2 - Suély da Cruz Chantre**, solteira, maior, residente em São Vicente. - **3 - Joana Delgado Chantre**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Portugal; - **4 - José da Costa Chantre**, solteiro, maior, natural de São Tomé e Príncipe, residente em Boa Vista; **5 - Jorge da Luz Chantre**, solteiro, maior, residente em Portugal; **6 - António Francisco Chantre**, solteiro, maior, residente em São Vicente; **7 - Maria da Natividade da Luz Chantre**, solteiro, maior, residente em e Portugal; **8 - Cecília Francisca Chantre**, solteira, maior, residente em São Vicente; **9 - Maria de Fátima dos Santos Chantre**, solteira, maior, residente em São Vicente; **10 - Pedro Francisca Chantre**, casado, com Carmelita da Encarnação Rocha Pires, residente em Boa Vista; Todos os Herdeiros são naturais da freguesia de São Pedro Apóstolo do concelho da Ribeira Grande, com exceção de Pedro Francisca Chantre, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande: Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possa lhes preferir à herança do falecido. Mais se informa que, nos termos do nº. 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 20 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o nº 1109/21

O Conservador Notário P/Substituição,  
José Carlos Brandão de Oliveira/  
SANTO ANTÃO



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, do 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia onze de Maio de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº. 71, de folhas 45 á 45 V, a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbito de:

Que têm pleno conhecimento de que no dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e oito, faleceu no Banco de urgência do Hospital Baptista de Sousa - São Vicente, **Maria Ludovina da Luz Fonseca**, no estado de casada, com Joaquim Maria Medina, que também usava o nome de Maria Ludovina Fonseca Medina, filha Joaquim António Fonseca e Ludovina Maria da Luz, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Boca de João Afonso, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **1. Maria José Teixeira**, casada, com residente em Holanda; **2- Antónia Fonseca Medina**, solteira, maior, residente em Boca de João Afonso; **3. Lorena Ester Fonseca Medina**, solteira, maior, residente em São Vicente: 4. Lúcia Maria Fonseca Medina, solteira, maior, residente em São Vicente: **5. Rosalina Fonseca Medina**, solteira, maior, residente em São Vicente; **6. Manuel Jesus Fonseca Medina**, solteiro, maior, residente em Boca de João Afonso: **7. Humberto Paixão Fonseca Medina**, solteiro, maior, residente em Boca de João Afonso: **8. Adilson Jorge Fonseca Medina**, solteiro, maior, residente em Cidade da Praia, **9. Fernando Fonseca Medina**, solteiro, maior, residente em Boca de João Afonso e **10. Anildo Fonseca Medina**, solteiro, maior, residente em Portugal.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiro, o acima mencionado.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possa lhes preferir a herança da falecida.

Mais se informa que, nos termos do nº. 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 17 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n. nº1373/21

O Conservador Notário P/Substituição,  
José Carlos Brandão de Oliveira/  
SANTO ANTÃO



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE  
Juízo de Família, Menores e do Trabalho  
Caixa Postal nr. 63 Telefone nr. 3333440

### = ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Acção Especial (Tutela dos Direitos Previstos na Lei Decorrente da Cessação da União de Facto Reconhecível) n.º 215/2020-21.

Requerente - Arlinda Joana Martins.

Requeridos - Herdeiras de Adão dos Santos Lopes.

-0-

FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, são por este meio citados, os Requeridos - **Jailson Lopes**, residente na Inglaterra, parte incerta e **Gisela Barbosa dos Santos**, residente em Dakar, parte incerta, para contestarem, querendo, no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, cujo o pedido consiste em: seja a união de facto que existia entre a requerente e o então falecido reconhecida; seja reconhecida o direito da requerente a menção dos bens comuns adquiridos na constância dessa união.

FAZ AINDA SABER, de que com a contestação se a apresentarem deverão oferecer logo os meios de prova, de que é obrigatória a constituição de advogado, que deverão no prazo de cinco dias, caso contestarem, efetuar o pagamento do preparo inicial no valor de 10.000\$00, mediante Documento Único de Cobrança DUC, emitido neste cartório e não o fazendo serão notificados para pagarem o preparo a que faltarem acrescido da taxa de justiça igual ao dobra da sua importância e que a falta desse pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, e de que gozará da possibilidade de requerer o benefício da assistência judiciária.

Mindelo, 10 de Maio de 2021  
O Juiz de Direito,

/Helder Maurício Lopes/  
A Ajudante de Escrivã,  
/Matilde Gomes Monteiro/



## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **nove a onze**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Danilson Fernando Borges Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número um um dois nove três seis três dois seis, se declara que é único herdeiro legitimário do seu pai Fernando Borges Tavares, falecido no ano de mil novecentos e noventa e dois, conforme escritura pública de habilitação de herdeiros outorgado neste Cartório Notarial, no dia dois de Novembro de dois mil e nove, as folhas 61 a 62 do livro número 35, e por conseguinte, é dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, do **prédio rústico de sequeiro**, com a área de **cento e cinquenta metros quadrados**, situado em Tarafalinho, cidade de Assomada, confrontando do norte com via pública, Sul com edifício existente, Este com via pública e Oeste com propriedade privada, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **10371/0**, com valor matricial de **quinhentos e setenta e dois mil escudos**, não descrito nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e da Praia.

Que o dito prédio foi adquirido pelo seu falecido pai, Fernando Borges Tavares, por compra feita aos **herdeiros de Tereza Vieira Ribeiro**, pelo preço de trinta mil escudos, no ano de mil novecentos e noventa, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que comprove o seu direito de propriedade, tendo falecido no ano de mil novecentos e noventa e dois.

Que o justificante adquiriu e tem exercido em nome próprio uma posse pública, de boa fé, pacífica, continua, sem interrupção, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respectivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos 18/06/2021.

Emol:.....1.000.00

Imp.de selo:..... 200.00

Total:..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 2214/2021



Jandira dos Santos Cardoso Vieira  
Notária



NOTÁRIO Estagiário: José Ulisses Fortes Furtado

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezasseis de Agosto de dois mil e vinte e um, de folhas 09 e 10, no livro de notas para escrituras diversas número 02/A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Pedro Nolasco da Costa**, falecido no dia quinze de Dezembro de dois mil e vinte, em França, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Agostinha Lopes Tavares**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Augusta de Nete Lopes da Costa**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Carlos Alberto Cabral Ribeiro, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Jennifer da Costa**, solteira, maior, natural de França, residente em França, **Emilie Michelle da Costa**, solteira, maior, natural de França, residente em França, **Hélène da Costa**, casada sob o regime de comunhão

de adquiridos com Adilson Sanches Teixeira, natural de França, residente em França, **Rosalina da Costa**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Manuel da Veiga Tavares, natural de França, residente em França, **Danièle da Costa**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Adriano Mendes dos Santos, natural de França, residente em França e **Philomène da Costa**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Anilson Varela Fortes, natural de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

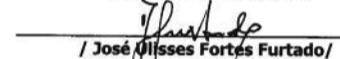
Custas. 1.000.00

Imp. de selo 200.00

Total 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o nº 786/2021.

O NOTÁRIO Estagiário,



/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124



NOTÁRIO Estagiário: José Ulisses Fortes Furtado

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia treze de Agosto de dois mil e vinte e um, de folhas 05 e 06, no livro de notas para escrituras diversas número 02/ A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Pedro Mendes**, falecido no dia um de Novembro de dois mil e vinte, em França, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Júlia Brito Monteiro Furtado, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Irolanda Mendes Furtado Semedo**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Iderlindo Jorge Semedo Gomes, natural de França, residente em França, **João da Cruz Borges Gonçalves**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **José Pedro Furtado Mendes**, solteiro,

maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Jaquelina Mendes Furtado**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **David Mendes Furtado**, solteiro, maior, natural de França, residente em França e **Mylène Mendes Furtado**, solteira, maior, natural de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos treze dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um

Custas.....1.000.00

Imp. de selo.....200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o nº 798/2021

O NOTÁRIO Estagiário,



/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124



## EXTRATO

Certifico, para efeito de Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 8, de folhas 67 a 67 V, outorgada no dia 17/08/2021, na qual, **Maria Clementina Chantre Silva Santos**, casada com Pedro Santa Cruz Silva Santos, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Santo António das Pombas - Concelho do Paul, residente em São Vicente, **Laura Cristina Pires Chantre**, casada com Cássio Emerson Lopes Melício sob o regime de comunhão de bens adquiridos, segundo declara, natural de Cabo Verde, de nacionalidade Estadunidense, **Carlos José Delgado Carvalho Chantre**, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, **Vladimir José Pires Chantre**, natural da Guiné Bissau, de nacionalidade portuguesa e **Patrícia Carlye Pires Chantre**, que também usa o nome de **Patrícia Chantre**, natural de Portugal, de nacionalidade Estadunidense, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de três prédios rústicos, situados em Chanzinha – Paul, inscritos na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob os números: 4800/0, com uma área de mil cento e noventa e nove metros quadrados, (1199m2) confrontando do Norte com Pedro Santa Cruz Silva Santos, Sul e Oeste com Caminhos e Este com Maria Clementina Chantre Si Iva Santos; 5609/0, com uma área de quatro mil e oitocentos e vinte e nove vírgula sessenta e dois metros quadrados (4829.62m2), confrontando do Norte com Caminho, Sul com Ribeira, Este com Bordas de Cabelão e Oeste com Adelino Adelaide Sousa; e 5688/0, com uma área de mil e novecentos e noventa e um vírgula nove metros quadrados (1991,9m2), confrontando do Norte com Filipe Monteiro, Sul com Adelino Adelaide Sousa, Este com Maria Clementina Chantre Silva Santos e Oeste com Pedro Santa Cruz Silva Santos, o primeiro com o valor matricial de um milhão de escudos, o segundo com o valor matricial de um milhão e quinhentos mil escudos e o terceiro com o valor matricial de quinhentos mil escudos e de um prédio urbano situado, também, em Chanzinha - Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob o número 323/0, com uma área de quatrocentos e oitenta vírgula doze metros quadrados, (480,12m2), confrontando do Norte, Sul e Este com Herdeiros de Laura Maria Oliveira Chantre e Oeste com Caminho, com o valor matricial e oitocentos mil escudos, omissos na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul.

Que os ditos prédios lhe vieram à posse do seguinte modo:

- **Maria Clementina Chantre Silva Santos**, por herança deixada pela mãe Laura Maria Oliveira Chantre, falecida desde 18 de julho de 1993, na proporção de 50%;

Os restantes justificantes por herança do pai **José Carlos Chantre**, irmão da primeira justificante, falecido desde 21 de Setembro de 2018, na proporção dos restantes 50%

Que à posse dos justificantes, iniciada em 2018 com o falecimento do pai, junta-se a posse do falecido pai ocorrida há mais de vinte e cinco anos.

Que, no entanto, não ficaram a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer os respetivos registos na Conservatória competente, mas desde logo entraram na posse e fruição dos prédios, em nomes próprios, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja há mais vinte e cinco anos.

Que os seus antecessores nunca procederam ao registo de aquisição, razão pela qual não podem provar o direito de propriedade pelos meios normais.

Que essa posse, apesar de não titulada, foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, de boa fé, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente e com o aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade. quer usufruindo como tal os imóveis, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda e última publicação.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 17/08/2021.

Conta nº 457/2021



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito da segunda publicação publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dez de setembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação, Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/69, a folhas **84 á 85**, a habilitação de herdeiros, por óbito de **JOSÉ MANUEL LIMA RAMOS**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos, com Dulce Medina Fragoso Ramos, falecido no dia nove de abril de dois mil e onze, no Hospital Doutor Baptista de Sousa, na referida freguesia conselho e ilha, onde teve a sua última residência habitual, em Madeiralzinho. Que o falecido, não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeira legitimária a sua filha: **a) LIZA ALEXANDRA FRAGOSO RAMOS**, data do óbito solteira, menor, atualmente maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Madeiralzinho. Que, entretanto, no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove, num domicílio na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Madeiralzinho, faleceu **MANUEL LIMA RAMOS**, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Júlia Oliveira Lima Ramos, sob o regime de comunhão geral de bens. Que o falecido, não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários os seus filhos: **a) Pedro Anacleto Lima Brito Ramos**, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, a data do óbito, divorciado, residente em Holanda; **b) Carlos Manuel Brito Ramos**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha do Mindelo; **c) a neta Liza Alexandra Fragoso Ramos**, á data de óbito, solteira, menor, atualmente maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Madeiralzinho, em representação do filho, **José Manuel Lima Ramos**, pré falecido em nove de abril de dois mil e onze, no Hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão á herança dos referidos **José Manuel Lima Ramos e Manuel Lima Ramos**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, dezassete do mês de maio de dois mil e vinte e um.

CONTA:

Artº.20.4.2 ..... 1.000\$00

Imposto de Selo:.... 200\$00

Total: .....1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº277374. Conta nº 202120626

O Notário,

*José Manuel dos Santos Fernandes /*

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

Notário em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes

Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde (Telefone Notário-232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notário: tirza.pires@mi.gov.cv



NOTÁRIO Estagiário: José Ulisses Fortes Furtado

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia treze de Agosto de dois mil e vinte e um, de folhas 07 e 08, no livre de notas para escrituras diversas número 02/ A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Afonso Mendes Tavares**, falecido no dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e vinte e um, em Hospital Regional de Santiago Norte, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Joana Barros Soares, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria Isabel Soares Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Elisângela de Jesus Barros Soares Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Júlio Soares Tavares Mendes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente na Cidade da Praia, **José Manuel Soares Tavares**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Ivanilda Cabral Tavares, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente na Cidade da Praia, **Ana Maria Soares Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Maria Soares Mendes Tavares**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Pedro Furtado, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Holanda e **Ricardina Soares Mendes**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom.

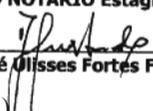
Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos treze dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

Custas:.....1.000.00  
Imp. de selo: .....200.00  
Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)  
Registada sob o nº 819/2021

O NOTÁRIO Estagiário,

  
/ José Ulisses Fortes Furtado/



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

**Isabel Maria Gomes da Veiga**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia trinta de Julho de dois mil e vinte um, a folhas 25 do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e nove foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **António Ramos Pinto**. Que, têm perfeito conhecimento de que no dia cinco do mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito faleceu **António Ramos Pinto**, no estado de casado com Rosa Maria Jesus Monteiro Pinto sob o regime de comunhão de bens adquiridos, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Estância de Baixo.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros cinco filhos:

**1-Mercedes Monteiro Pinto Da Rocha**, casada com Miguel Ramos Da Rocha sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Itália.

**2-Marinho Monteiro Pinto**, casado com Paula Almeida Ramos Pinto sob o regime de comunhão adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente habitualmente na ilha do Sal;

**3- Monteiro Pinto**, casado com Augusta Lima Almeida sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Estância de Baixo;

**4-Edília Monteiro Pinto**, viúva, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em França;

**5-Francisco De Sales Pinto**, casado com Severiana Ascensão Pinto, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho da São Vicente, residente habitualmente em Sal Rei;

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **António Ramos Pinto**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto - lei nº 9/2010, de 29 de Março, que aprova o código do Notarial.

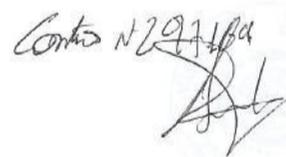
Esta Conforme.

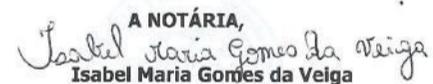
Cartório Notarial de Boa Vista, aos 06 do mês de Agosto de 2021.

Art.º 20º, 4.2.....1.000\$00.

Selo;.....200\$00.

Importa o presente extracto em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos)

  
Conta N.º 291/2021

A NOTÁRIA,  
  
Isabel Maria Gomes da Veiga

## EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação, que no dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 35, de folhas 31 a 31 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado:

Que no dia dois de novembro de dois mil e vinte, faleceu na cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista - Concelho do Porto Novo, **Nelson Lopes Rocha**, filho de Manuel Lopes Monteiro e de Sofia Maria Rocha, no estado de casado com Maria do Livramento Andrade Gonçalves Rocha, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo, com última residência habitual na cidade do Porto Novo.

Que o falecido não fez testamento, não deixou descendentes menores ou equiparados e sucedeu-lhe como único herdeiro legítimo o filho **Edivaldo Andrade Rocha**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente na cidade do

Porto Novo.

Que não há quem lhe prefira ou com ele possa concorrer na sucessão à herança do referido **Nelson Lopes Rocha**.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

**ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 11/08/2021.

Conta nº 665/2021.

Importa em mil e duzentos escudos.

A Conservadora Notária,





Ministério da Justiça e  
Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1.ª Série, que no dia vinte e três de Outubro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário **Dr. José Manuel Santos Fernandes**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/69, a folhas 50v à 51, a habilitação de herdeiros, por óbito de **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de solteira, falecida no dia vinte e sete de Junho de dois mil e dezassete, a caminho do Banco da Urgência do Hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente - Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual, em Ribeirinha.

Que a falecida, não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiros legitimários os seus filhos: **a) Nelson Carlos dos Santos Pio**, á data do óbito solteiro, maior, atualmente casado com Lucinda Lopes Dias, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos; natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Ribeirinha, ilha de São Vicente; **b) Sueli dos Santos Neves**; **c) Avarina Cibele dos San-**

**tos Neves**; **d) Irineida dos Santos Neves**; estas solteiras, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residentes em Ribeirinha.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida, **Maria de Fátima dos Santos**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, nove do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

O Notário,  
/ José Manuel dos Santos Fernandes /

CONTA:  
Artº 20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)  
Processo nº 297718. Conta nº 202133951

CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE  
Notário: José Manuel Santos Fernandes.  
Alto São Nicolau, Mindelo - SV- Cabo Verde  
(Telefone Notário-232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notário: José.M.Fernandes@rni.gov.cv)



Ministério da Justiça e  
Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO  
PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C  
TELEFONE 2661124

NOTÁRIO Estagiário: José Ulisses Fortes Furtado

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e nove de Julho de dois mil e vinte e um, de folhas um e verso, no livro de notas para escrituras diversas número 02/ A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **José Vaz**, falecido no dia vinte e dois de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, em Monte Iria, Tarrafal, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência Monte Iria, Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Joana Vaz**, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do

Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, **Malaquias Vaz**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Sanches Tavares natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho de Tarrafal, residência na Cidade da Praia.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Esta conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos cinco dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

Custas.....1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 802 /2021.

O NOTÁRIO Estagiário,

/ José Ulisses Fortes Furtado /

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124



Ministério da Justiça e  
Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

## EXTRACTO

**CERTIFICO**, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1.ª Série, que no dia onze de dezembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário **DR. JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/69, a folhas 35 á 35Vº, a habilitação de herdeiros, por óbito de **JULIETA MARIA SOUSA DA ROCHA**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de viúva, falecida no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte, no seu domicílio, sito em Ribeirinha, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual.

Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe como herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) -Autelinda Sousa Rocha** á data do óbito casada com Hermes Fortes Sousa, sob o regime de separação de bens; **b) - Jailson Sousa da Rocha**, data do óbito casada com Olga Sousa da Rocha, sob o regime de separação de bens, natural da

freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Alemanha.

Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão á herança da referida **Julieta Maria Sousa da Rocha**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, em Mindelo, onze de agosto de dois mil e vinte e um.

O Notário,  
/ José Manuel dos Santos Fernandes /

CONTA:  
Artº 20.4.2.....1.000\$00  
Imposto de Selo.....200\$00  
Total.....1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)  
Processo nº 299068. Conta nº 202135034

CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE  
Notário: José Manuel Santos Fernandes  
Alto São Nicolau, Mindelo - SV- Cabo Verde  
(Telefone Notário - 232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notário: José.M.Fernandes@rni.gov.cv)



Ministério da Justiça e  
Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 23.08.2021, de folhas 37 a 38 do livro de notas para Escrituras Diversas número 264, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Domingas Pereira Soares**, nos termos seguintes:

Que no dia **onze do mês de Julho do ano de dois mil e dezanove**, nos Estados Unidos da América, faleceu **Domingas Pereira Soares**, que usava e era também conhecida pelo nome de Domingas Bartolomeu Soares, aos noventa e um anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi da na freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho da Brava, filha de Bartolomeu Antonio Soares e de Francisca Pereira Soares, e que teve a sua última residência habitual nos Estados Unidos da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e

sucedem-lhe únicos herdeiros filhos: **Eugénia Soares de Barros**, maior, solteira, e **Bartolomeu Domingas Soares**, maior, casado com Ecilda Gomes de Barros Soares, naturais da freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho da Brava, residentes nos Estados Unidos da América.

Os Interessados, querendo, podem proceder á impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 24 de Agosto de 2021.

CONTA: 43

Art. 20.4.2.....1000\$00

Selo do Acto,..... 200\$00

Total..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

O Oficial,  
/ João Bernardo Mendes Correia /  
João Bernardo Mendes Correia

1.º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112



## EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 82 vº a fls 83 vº do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de sete de julho de dois mil e vinte e um, na qual Sr. **RAÚL RODRIGUES ALVES e DOMINGAS GONÇALVES ALVES**, que também usam **RAUL ALVES E DOMINGAS ALVES**, casados no regime de comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residentes em São Filipe, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de um prédio urbano, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão uma garagem, no primeiro andar, uma sala comum, cozinha, uma casa de banho, uma varanda e um quarto, segundo andar, com as mesmas características do primeiro, situado em Xaguate, com área de sessenta e seis vírgula noventa e cinco metros quadrados, confrontando ao Norte com ribeira, sul com passagem pública, este com lote cinquenta e oeste com lote quarenta e oito, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 2017/0, com o valor matricial de três milhões, oitocentos e vinte três mil, oitocentos e quarenta escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriram o referido prédio por o terem construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro, em mil, novecentos e noventa e três, num terreno comprado por escrito particular na Sra. Ana Leonor Barbosa, na qualidade de herdeira de Manuel José Barbosa, sem que pudessem, por isso, dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, estão na posse e fruição do imóvel e o vêm exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeiros proprietários e sem oposição de outrem, pelo que julgam ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º 68/08  
Artigo 20º .42:.....1.000\$00  
Selo do acto:..... 200\$00  
Soma:.....1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE  
Av. Amílcar Cabral, C.P. - 13-A - São Filipe - Telefone nº 2811371/2811154



## EXTRACTO

**FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal, **CERTIFICA** para efeitos da **segunda** publicação que foi lavrada neste Cartório que no dia oito de Dezembro do ano de dois mil e vinte, a folhas 42/43 do livro de notas para escrituras diversas número 231, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual se declara que no dia quatro do mês de Junho do ano de dois mil e vinte na freguesia de Nossa Senhora das Dores-Ilha do Sal, faleceu, **VICENTE LOPES DIONISIO**, no estado de casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Matilde Hilária Penha Dionisio, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas - Concelho do Paul, ilha de Santo Antão, com último domicílio em Hortelã de Cima - Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, tendo - lhe sucedido como herdeiros:

### OS FILHOS:

**NÉLIA DA PENHA DIONISIO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **SAMIR DA PENHA DIONISIO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **ENNIE DA PENHA DIONISIO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **SENNY DA PENHA DIONISIO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **LEIDA DA PENHA DIONISIO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos Ilha do Sal; **VLADMIRO DA PENHA DIONISIO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **CATELENE DA PENHA DIONISIO PINHEIRO**, casada sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Victor Carlos Brito Pinheiro, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **HEVALDIR DA PENHA DIONISIO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos Ilha do Sal; **NERLENE DA PENHA DIONISIO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **HELDAR DA PENHA DIONISIO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **DJENY - YVONE DA PENHA DIONISIO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **JORGE PENHA DIONISIO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz - Ilha de São Vicente, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal; **NELSON QUINTINOLIMA DIONISIO**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, residente na Ilha de Santo Antão; **CELÉCIA RODRIGUES DIONISIO**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo - Ilha de Santo Antão, residente em Itála; **MARIA FILOMENA LOPES DIONISIO**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas - Concelho do Paul, Ilha de Santo Antão, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal.

E que não existem outras pessoas que, segunda a lei, possam concorrer com os indicados herdeiros, nesta sucessão, e na herança existe bens imóveis.

Cartório Notarial do Sal, aos três dias do mês de Agosto de 2021.

Art.º 20º,4.2:.....1.000\$00

Selo:..... 200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil duzentos escudos).

Conta nº 153/2021

A NOTÁRIA  
/FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO/

NOTÁRIO Estagiário: José Ulisses Fortes Furtado

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia onze de Agosto de dois mil e vinte e um, de folhas quatro e verso, no livro de notas para escrituras diversas número 02/A, deste Cartório, a cargo do Notário Estagiário **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Matilde Lopes Borges**, falecida no dia vinte e dois de Outubro de dois mil e vinte, na freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência Covão Sanches, Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a sua filha: **Maria Rosário Borges de Carvalho**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.  
Está conforme o original.  
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos doze dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00  
Imp. de selo.....200.00  
Total. ....1.200.00 (mil e duzentos escudos)  
Registada sob o n.º 889/2021.

O NOTÁRIO Estagiário,

/José Ulisses Fortes Furtado/



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 29 a 30 do livro de notas para escrituras diversas número 49-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de seis de Agosto de dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia vinte e sete de Agosto de dois mil e dezoito, na cidade de Boston, Estados Unidos da América, faleceu **MANUEL ANTÓNIO MONTEIRO**, de cinquenta e nove anos de idade, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente que foi em Boston, Estados Unidos da América, no estado de casado no regime de comunhão de adquiridos com Celestina Jesus Fernandes Pina Monteiro, sua viúva meeira.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

**a) Edna Amália Pina Monteiro**, solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe;

**b) Emanuel Ovídio de Pina Monteiro**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe;

**c) Helder António Pina Monteiro**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe;

**d) Elson Filipe Pina Monteiro**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe;

**e) Sónia Rodrigues Fernandes Monteiro**, divorciada, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe;

**f) Alyssa Celine Monteiro**, solteira, maior, dos Estados Unidos da América, todos residentes nos Estados Unidos da América

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer á herança do falecido.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos nove de Agosto de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o nº19/08  
Artigo 20º. 4.2 .....1.000\$00  
Selo do acto..... 200\$00  
Soma: .....1.200\$00 São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe Telefone nº 2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO:** Para efeitos da primeira publicação que foi lavrada nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio no dia dezanove de Agosto do ano de dois mil e vinte a folhas 14/15 do livro de notas número 20 no qual a Exma. Sra **MARIA DO SAMEIRO CARDOSO RAMOS TAVARES**, casada com Francisco Rosa Tavares Silva, no regime de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz - Concelho do Maio, residente em Calheta, Ilha do Maio, NIF116465867, no qual se declara que com exclusão de outrem é dona e legítima possuidora do veículo automóvel de categoria ligeiro, tipo Particular, Marca **Suzuki**, modelo **Samurai**, Cor, **Azul metalizado**, nº de Chassi **JS4JC51C8J423892**, ano de fabrico **1988**, matrícula **ST-91-AO**, registada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, no livro IP nº 3, sob o número 821, no dia 16 de Setembro de 1992, a favor de José Alberto Barros.

Que a referida Viatura lhe veio a posse por compra efetuada por escrito particular no **Sr. José Alberto Barros**, casado, residente em parte incerta nos Estados Unidos da América, pelo valor de trezentos mil escudos, no ano de 2008, sem que no entanto

ficasse a dispor de qualquer título formal, mas desde logo entrou na posse e fruição da referida viatura, posse que a justificante já possui há mais de 10 anos, e sempre foi exercida por ela justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceu a vista de todos e sem interrupção, usufruindo todas as utilidades da viatura, suportando os respetivos encargos de forma pacífica, continua e pública.

Que, assim adquiriu o referido veículo por usucapião, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição documentos que lhe permite fazer a prova do seu direito de propriedade, pelo que vem justificar o seu direito de propriedade para efeitos de primeira inscrição.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, aos 20 de Agosto de 2021.

Art.º 20º,4.2: .....1.000 \$00.

Selo;.....200 \$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 202104355

O Conservador/Notário Por Substituição

/Emanuel Rocha Alves/



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**FATIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Praia Classe do sal, **CERTIFICA**, para efeitos da segunda publicação que foi lavrada neste Cartório que no dia vinte e três de Julho do ano de dois mil e vinte e um, a folhas 92/93 do livro de notas para escrituras diversas número 238, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual se declara que no dia vinte e nove do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um na Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, faleceu, **JOÃO BAPTISTA FURTADO**, no estado de casado sob o regime de Comunhão Geral de Bens com Amélia Gomes Pereira Gambôa, natural que foi da Freguesia de São Miguel do Arcaño, Concelho de São Miguel – Ilha de Santiago, com último domicílio na Cidade dos Espargos – ilha do Sal, tendo-lhe sucedido como herdeiros; **OS FILHOS:**

**EDNA BAPTISTA GOMES FURTADO**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Cidadela, Cidade da Praia – Ilha de Santiago.

**LUCIENE EUNICE BAPTISTA GOMES FURTADO**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Palmarejo, Cidade da Praia – Ilha de Santiago.

**HAMILTON BAPTISTA GOMES FURTADO**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Bairro Novo II, Cidade dos

Espargos – Ilha do Sal.

**LEIDA CRISTINA BAPTISTA GOMES FURTADO E VASCO**, casada sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Egrey Heraldo Gonçalves e Vasco, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores – ilha do sal, residente em Alto de Electra, Cidade dos Espargos – Ilha do Sal.

**HERNANY BAPTISTA GOMES FURTADO**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça – Ilha de Santiago, residente em Bairro Novo II, Cidade dos Espargos – Ilha do Sal.

E qua não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão, e na herança existe bens imóveis.

Cartório Notarial do Sal, aos treze dias do mês de Agosto de 2021.

Art.º 20º, 4.2: .....1.000\$00

Selo;.....200\$00

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 159/2021

A NOTÁRIA

/FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO/

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe do Sal, Morro Curral, ao lado do Tribunal – Cidade dos Espargos – Ilha do Sal  
Notária: Lic. Fátima Andrade Monteiro, Telefone nº 2413725/26 – Fax: 2413726 – IP: 4104



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRACTO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda Publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 13.08.2021, de folhas 69 a 69v do livro de notas para Escrituras Diversas número 264, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notaria Lic. em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Lúcia de Brito Varela Moreira**, nos termos seguintes:

Que no dia **trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu Lúcia de Brito Varela Moreira, aos cinquenta seis anos de idade, no estado civil de viúva de Saluciano Vaz Moreira, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filha de Francisco Cabral Varela e de Maria Mendes de Brito, e que teve a sua última residência habitual em Palmarejo, cidade da Praia.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os

seus filhos: **Ary Augusto de Brito Moreira, Ariel Maria de Brito Moreira e Artel Lúcio de Brito Moreira**, solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes nos Estados Unidos da América.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer á sucessão.

Os Interessados, querendo podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 17 de agosto de 2021.

CONTA: 24/2021

Art. 20.4.2.....1000\$00

Selo do Acto.....200\$00

Total:.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

O Oficial Ajudante,

/João Bernardo Mendes Correia

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António,  
Notaria. Lic.: Cátia Sónia Teixeira Andrade  
NIF- 353331112